

MÉDIA

R\$ 822,50

MEDIANA

R\$ 800,00

MENOR

R\$ 800

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	3893340590006202400040, 9303650590014202400008, 9262240590007202400014, 9250400590006202400001	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90006/2024

**Número do Item:** 00040

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para registro de preços(SRP) em serviços de organização de eventos, sob demanda, com operacionalização, execução e acompanhamento, para atender as necessidades do Coren-PE, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

**Quantidade Ofertada:** 12

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 800

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/09/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA

**CNPJ/CPF:** 16819228000148

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389334 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PE

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90014/2024

**Número do Item:** 00008

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação do serviço de Contratação de empresa especializada no fornecimento de local para realização de reuniões plenária e eventos sob demanda, com gêneros alimentícios, coffee break, infraestrutura física e equipamentos de mídia e sonorizados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**Quantidade Ofertada:** 14

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 800

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/08/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 39630314000103

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 930365 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES

**Órgão Superior:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90006/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para contratação de serviços de organização de eventos com fornecimento de alimentação (coffee break, café da manhã, coquetel e outros), locação e aquisição de arranjos florais, e locação de mobiliários e artigos de decoração em geral, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 800

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 22/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 02134947000110

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90007/2024

**Número do Item:** 00014

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Alimentação (Coffee Break e Coquetel), decoração e locação de mobiliário.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 890

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 02134947000110

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

**Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

**Órgão Superior:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.316,65   R\$ 1.300,00   R\$ 1.250**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	9260940590003202400001, 3892970500033202300006, 9809200590010202400007	2024, 2025

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90010/2024

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, lanches prontos e descartáveis, destinados para atender as secretarias do município de Ibiã. Conforme Edital.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1250

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TOIGO & FERRARI LTDA

**CNPJ/CPF:** 85316404000141

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00033/2023

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1300

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

**CNPJ/CPF:** 03624856000126

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP

**Órgão:** CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para organização de eventos nas cidades de Uberlândia/MG, Uberaba/MG e Belo Horizonte/MG.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1399,95

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** SERVIÇO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 24046457000103

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4

**Órgão:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

**Órgão Superior:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 2.035,71   R\$ 2.000,00   R\$ 1.999**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	7 of 282868	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90068/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para ornamentação, apresentação circense e fornecimento de produtos alimentícios e bebidas para o evento "Integração dos Clubes de Mães - 3ª edição 2024", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1999

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/09/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ANDRESSA BRANDT MULLER 01241715912

**CNPJ/CPF:** 48088020000192

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR

**Órgão:** PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de serviço de buffet para o evento Policiais contra o Câncer Infantil 2024 a ser realizado na sede do GAAC-AM na data de 06 de dezembro de 2024.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1999

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/11/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COLOLIDO MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 45353959000149

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 200110 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00033/2023

**Número do Item:** 00046

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 09231613000104

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP

**Órgão:** CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90020/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos - (coffe break) para 20 pessoas em 4 reuniões (20/4=80 pessoas) conforme item 02 do Termo de referência em anexo.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J C COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 11192183000100

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 090002 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/AM

**Órgão:** JUSTICA FEDERAL

**Órgão Superior:** JUSTICA FEDERAL

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90017/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (registro de inexigibilidade complementar a 90016/2024).

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 16/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 04449984000143

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet / coffee break (mesa montada) para Solenidade de Entrega de CIPs que será realizada no dia 19/04/2024, sexta-feira, entre 09:00 e 11:30.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2100

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 17/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 52.188.796 JESSICA MARIA FARIAS VITAL DIAS

**CNPJ/CPF:** 52188796000151

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389250 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/1ª REGIAO/DF

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 1ª - DF

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90051/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção e fornecimento de alimentação preparada, para sede do Com6ºDN-CG, visando celebrar a Cerimônia de Imposição da Medalha Amigo da Marinha em comemorações ao Dia da Marinha, excepcionalmente no dia 11 de novembro de 2024.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2152

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 07/11/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DOIS AMORES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 15659805000119

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 786000 - COMANDO DO 6.DISTRITO NAVAL

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>4.559,39</b>	<b>R\$</b> <b>4.500,00</b>	<b>R\$</b> <b>4.489,90</b>

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	7 of 282868	2024, 2025

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 93727/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para a comemoração dos 45 anos da profissão do Biólogo, para 50 pessoas e conforme informações constantes no Termo de Referência anexa a este sistema.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4489,9

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 09/09/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMERCIAL MUZAMINAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 15242539000124

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389116 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4A - MG

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE BIOLIGIA 4º REGIÃO-MG

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 91035/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para fornecimento de 1200 picolés (sabores diversos de fruta) e 1200 sacos de pipoca de 100g para eventos de ação institucional do programa de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª região.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4490

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/09/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 18690686000155

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO

**Órgão:** JUSTICA DO TRABALHO

**Órgão Superior:** JUSTICA DO TRABALHO

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição em Lote de Lanche para curso.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4498,33

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/06/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TRM ANCORA MANUTENCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 53494102000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 782314 - DELEGACIA DA CAP DOS PORTOS EM PORTO SEGURO

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90042/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de serviço de buffet e bolos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4500

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 18/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 01353965000120

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 982427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90004/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Gêneros de Alimentação: Biscoitos, sachê de açúcar e sachê adoçante, Café Torrado, moído, Suave, tradicional(conforme especificação em anexo), bolos redondo tipo Inglês, Lata de atum e Creme de leite. Justifica-se a utilização de marcas de referências a fim de determinar com maior precisão a qualidade do produto conforme art.41, I,d, lei 14133/21.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4599

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/06/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J M FEITAL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37240096000175

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7A - RJ

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 93880/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Buffet com fornecimento de alimentação preparada para o evento que será realizado pelo Departamento de Administração da Universidade de São Paulo.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4648,5

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 10/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS

**CNPJ/CPF:** 50743220000183

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 102101 - ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

**Órgão:** ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90004/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** SERVIÇO DE BUFFET COFFEE BREAK, com fornecimento de material (louças e afins) e serviços de garçons, para atender 50 (cinquenta) pessoas, conforme Termo de Referência em Anexo.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4690

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 16/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AUGUSTO HEULER LOUREIRO FRAZAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 24711791000126

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 170345 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME AP

**Órgão:** MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO

**Órgão Superior:** PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 8.948,17**

**R\$ 8.922,86**

**R\$ 8.770**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

3697

9262870690103202400001, 1584110690005202400001, 0600050690013202400001,  
3891470500003202300001, 1021140590001202400003

Ano da Compra

2024, 2025

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90001/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Serviço de Buffet e fornecimento de kit lanches

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8770

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 03/09/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 25336015000156

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 102114 - ESP-INST.DE ASTRONOMIA, GEO. E CIEN. ATM- USP

**Órgão:** ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90005/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Sob Demanda de Coffee Break para atender as necessidades do IFBA/Campus Salvador.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8798,98

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/11/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 44.482.789 MONICA GONCALVES FALCAO

**CNPJ/CPF:** 44482789000130

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158411 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SALVADOR

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Serviços continuados de coffee breaks, lanches e refeições destinados a atender aos eventos e atividades do CRA-PR.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 25.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8922,86

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 43.004.916 ANA LUIZA LIMA DA CRUZ

**CNPJ/CPF:** 43004916000122

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389147 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - PR

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-PR

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90013/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de insumos e gêneros alimentícios, sob demanda.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8999

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 44.482.789 MONICA GONCALVES FALCAO

**CNPJ/CPF:** 44482789000130

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 060005 - AUDITORIA DA 6A. CJM

**Órgão:** JUSTICA MILITAR

**Órgão Superior:** JUSTICA MILITAR

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90103/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, a ser fornecido durante a realização das atividades da SIMASST (Semana Interna de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências do ANEXI I - TR.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 9250

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 20/06/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** WLS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 48979203000106

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926287 - DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA

**Órgão:** DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA

**Órgão Superior:** -



MÉDIA

R\$ 21,15

MEDIANA

R\$ 20,95

MENOR

R\$ 20

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	1540440590015202400073, 1581540590123202400011, 1350120590003202400001	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90015/2024

**Número do Item:** 00073

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Concessão de uso de espaço físico para prestação de serviços de lanchonete, mediante concessão de uso remunerado de espaço físico pertencente a Universidade Federal do Acre, no Campus Rio Branco e Floresta, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 20

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/05/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** O PACO RESTAURANTE LTDA

**CNPJ/CPF:** 03858435000160

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90123/2024

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, unidade Campus Registro.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 20,95

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/06/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CONSELHEIRO VALENTIM LTDA

**CNPJ/CPF:** 10909797000106

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições e de lanches para atender aos empregados da Embrapa Semiárido e outras pessoas credenciadas, cumulado com comodato de bens imóveis e móveis, nas dependências da Embrapa Semiárido em Petrolina-PE.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 22,49

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 21.876.821 ELIANA DOS SANTOS COSTA

**CNPJ/CPF:** 21876821000166

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

**Órgão Superior:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA



MÉDIA

R\$ 930,00

MEDIANA

R\$ 990,00

MENOR

R\$ 800

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

3697

9260940590004202400016, 1700690690033202400001, 3892200690034202400001

Ano da Compra

2024, 2025

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90004/2024

**Número do Item:** 00016

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para organização de eventos nas cidades de Manhuaçu/MG e Pouso Alegre/MG

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 800

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/05/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 24046457000103

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4

**Órgão:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

**Órgão Superior:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90034/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de gêneros alimentícios

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 990

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 28/11/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 57.658.421 DAIANA FONTES FERNANDES PAIXAO

**CNPJ/CPF:** 57658421000121

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389220 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 4ª REGIAO/RJ

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 4ª REGIAO/RJ

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90033/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Fornecimento de serviços distintos que darão suporte à realização do evento previsto para o dia 13/11/2024, no auditório da SRTB/SE em Aracaju/SE, intitulado "Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva".

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/11/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 52.903.393 RONALDO DOS SANTOS SILVA

**CNPJ/CPF:** 52903393000147

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 170069 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-SE

**Órgão:** MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

**Órgão Superior:** PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.316,65   R\$ 1.300,00   R\$ 1.250**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	9260940590003202400001, 3892970500033202300006, 9809200590010202400007	2024, 2025

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90010/2024

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, lanches prontos e descartáveis, destinados para atender as secretarias do município de Ibiã. Conforme Edital.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1250

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TOIGO & FERRARI LTDA

**CNPJ/CPF:** 85316404000141

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00033/2023

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1300

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

**CNPJ/CPF:** 03624856000126

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP

**Órgão:** CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para organização de eventos nas cidades de Uberlândia/MG, Uberaba/MG e Belo Horizonte/MG.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1399,95

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** SERVIÇO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 24046457000103

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4

**Órgão:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

**Órgão Superior:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 2.016,25   R\$ 2.000,00   R\$ 1.880**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	8 of 282868	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90098/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Serviço de fornecimento de coffee break para 110 (cento e dez) pessoas, o evento ocorrerá dia 19 de agosto/2024, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1880

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 14/08/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** G. N. SILVA MORAES & CIA.LTDA

**CNPJ/CPF:** 05348430000112

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Órgão:** PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90068/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para ornamentação, apresentação circense e fornecimento de produtos alimentícios e bebidas para o evento "Integração dos Clubes de Mães - 3ª edição 2024", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1999

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/09/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ANDRESSA BRANDT MULLER 01241715912

**CNPJ/CPF:** 48088020000192

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR

**Órgão:** PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de serviço de buffet para o evento Policiais contra o Câncer Infantil 2024 a ser realizado na sede do GAAC-AM na data de 06 de dezembro de 2024.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1999

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/11/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COLOLIDO MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 45353959000149

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 200110 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00033/2023

**Número do Item:** 00046

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 09231613000104

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP

**Órgão:** CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90020/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos - (coffe break) para 20 pessoas em 4 reuniões (20/4=80 pessoas) conforme item 02 do Termo de referência em anexo.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J C COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 11192183000100

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 090002 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/AM

**Órgão:** JUSTICA FEDERAL

**Órgão Superior:** JUSTICA FEDERAL

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90017/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (registro de inexigibilidade complementar a 90016/2024).

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 16/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 04449984000143

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet / coffee break (mesa montada) para Solenidade de Entrega de CIPs que será realizada no dia 19/04/2024, sexta-feira, entre 09:00 e 11:30.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2100

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 17/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 52.188.796 JESSICA MARIA FARIAS VITAL DIAS

**CNPJ/CPF:** 52188796000151

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389250 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/1ª REGIAO/DF

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 1ª - DF

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 8

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90051/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção e fornecimento de alimentação preparada, para sede do Com6ºDN-CG, visando celebrar a Cerimônia de Imposição da Medalha Amigo da Marinha em comemorações ao Dia da Marinha, excepcionalmente no dia 11 de novembro de 2024.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2152

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 07/11/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DOIS AMORES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 15659805000119

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 786000 - COMANDO DO 6.DISTRITO NAVAL

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 4.469,94   R\$ 4.489,90   R\$ 4.389**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	10 of 282868	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90030/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de Coffee-Break, para 133 (cento e trinta e três) pessoas, nas dependências da SEDE da CPRM, em Brasília/DF, no dia 15 de agosto de 2024, conforme especificações deste Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4389

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 19/12/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 35.148.035 JUAN MANUEL DINIZ VARGAS ARANCIBIA

**CNPJ/CPF:** 35148035000157

**Porte do Fornecedor:** Não Informado

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 495110 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**Órgão:** COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90067/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Serviço de coffee break no evento Workshop Geração Eólica Offshore .

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4400

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 01/10/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A COSTTA PRODUCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 50206011000109

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Órgão:** EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90125/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Fornecimento de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, o evento ocorrerá dia 27 de setembro/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4423,33

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DOULOS SERVICE LTDA

**CNPJ/CPF:** 49424137000162

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Órgão:** PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 93727/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para a comemoração dos 45 anos da profissão do Biólogo, para 50 pessoas e conforme informações constantes no Termo de Referência anexa a este sistema.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4489,9

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 09/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMERCIAL MUZAMINAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 15242539000124

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389116 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4A - MG

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE BIOLIGIA 4º REGIÃO-MG

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 91035/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para fornecimento de 1200 picolés (sabores diversos de fruta) e 1200 sacos de pipoca de 100g para eventos de ação institucional do programa de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª região.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4490

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 18690686000155

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO

**Órgão:** JUSTICA DO TRABALHO

**Órgão Superior:** JUSTICA DO TRABALHO

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição em Lote de Lanche para curso.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4498,33

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/06/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TRM ANCORA MANUTENCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 53494102000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 782314 - DELEGACIA DA CAP DOS PORTOS EM PORTO SEGURO

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90004/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Gêneros de Alimentação: Biscoitos, sachê de açúcar e sachê adoçante, Café Torrado, moído, Suave, tradicional(conforme especificação em anexo), bolos redondo tipo Inglês, Lata de atum e Creme de leite. Justifica-se a utilização de marcas de referências a fim de determinar com maior precisão a qualidade do produto conforme art.41, I,d, lei 14133/21.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4599

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/06/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J M FEITAL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37240096000175

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7A - RJ

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ

**Órgão Superior:** -



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 8.872,71   R\$ 8.860,92   R\$ 8.770**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	1584110690005202400001, 0600050690013202400001, 3891470500003202300001, 1021140590001202400003	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90001/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Serviço de Buffet e fornecimento de kit lanches

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8770

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 03/09/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 25336015000156

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 102114 - ESP-INST.DE ASTRONOMIA, GEO. E CIEN. ATM- USP

**Órgão:** ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90005/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Sob Demanda de Coffee Break para atender as necessidades do IFBA/Campus Salvador.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8798,98

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/11/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 44.482.789 MONICA GONCALVES FALCAO

**CNPJ/CPF:** 44482789000130

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158411 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SALVADOR

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Serviços continuados de coffee breaks, lanches e refeições destinados a atender aos eventos e atividades do CRA-PR.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 25.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8922,86

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 43.004.916 ANA LUIZA LIMA DA CRUZ

**CNPJ/CPF:** 43004916000122

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389147 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - PR

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-PR

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90013/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de insumos e gêneros alimentícios, sob demanda.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8999

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 44.482.789 MONICA GONCALVES FALCAO

**CNPJ/CPF:** 44482789000130

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 060005 - AUDITORIA DA 6A. CJM

**Órgão:** JUSTICA MILITAR

**Órgão Superior:** JUSTICA MILITAR



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 4.263,58   R\$ 4.389,00   R\$ 4.000**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	9 of 282868	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00033/2023

**Número do Item:** 00022

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Locação de Espaço (salas em formato auditório) em hotel (conforme Portaria Ministério do Turismo nº 100/2011), a alimentação, para realização da reunião anual do Evento das Convenções Administrativas, que será realizado nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, compreendendo os períodos de 16,17 e 18/07 1ª semana; 13,14 e 15/08 2ª semana e 17,18 e 19/09 3ª semana

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

**CNPJ/CPF:** 03624856000126

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP

**Órgão:** CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

---

# RESULTADO 2

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90038/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de coffee break para o curso "Formação de Formadores Nível - Módulo 1", a ser realizado nas salas de cursos do Prédio Anexo do TRF4, no período de 22 a 24 de abril de 2024, em Porto Alegre/RS

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 11/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CORE SERVICE EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 10540976000100

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 090030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIÃO/RS

**Órgão:** JUSTICA FEDERAL

**Órgão Superior:** JUSTICA FEDERAL

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para organização de eventos nas cidades de Uberlândia/MG, Uberaba/MG e Belo Horizonte/MG.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4080

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** SERVIÇO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RENATA MEDEIROS SPACEK LTDA

**CNPJ/CPF:** 47876558000107

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4

**Órgão:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

**Órgão Superior:** CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90081/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para serviço de fornecimento de coffee break para a Semana de Engenharia Mecânica - SAEM

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4100

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 11/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 50.281.590 DENISON MARQUES BARROS

**CNPJ/CPF:** 50281590000146

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - PR

**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90030/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de Coffee-Break, para 133 (cento e trinta e três) pessoas, nas dependências da SEDE da CPRM, em Brasília/DF, no dia 15 de agosto de 2024, conforme especificações deste Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4389

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 19/12/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 35.148.035 JUAN MANUEL DINIZ VARGAS ARANCIBIA

**CNPJ/CPF:** 35148035000157

**Porte do Fornecedor:** Não Informado

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 495110 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**Órgão:** COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90067/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Serviço de coffee break no evento Workshop Geração Eólica Offshore .

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4400

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 01/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A COSTTA PRODUCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 50206011000109

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Órgão:** EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90125/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Fornecimento de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, o evento ocorrerá dia 27 de setembro/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4423,33

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DOULOS SERVICE LTDA

**CNPJ/CPF:** 49424137000162

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Órgão:** PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 8

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 93727/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para a comemoração dos 45 anos da profissão do Biólogo, para 50 pessoas e conforme informações constantes no Termo de Referência anexa a este sistema.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4489,9

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 09/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMERCIAL MUZAMINAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 15242539000124

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389116 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4A - MG

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE BIOLIGIA 4º REGIÃO-MG

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

---

# RESULTADO 9

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 91035/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para fornecimento de 1200 picolés (sabores diversos de fruta) e 1200 sacos de pipoca de 100g para eventos de ação institucional do programa de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª região.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4490

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 18690686000155

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO

**Órgão:** JUSTICA DO TRABALHO

**Órgão Superior:** JUSTICA DO TRABALHO



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 7.014,33   R\$ 6.897,40   R\$ 6.750**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	2901210690003202400001, 9800770690038202400001, 7823140690015202400001, 0803240590002202400006	2024, 2025

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90038/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** A contratação de empresa especializada em serviço de buffet para servir camarim e a equipe que vai trabalhar nas comemoração ao aniversário da Cidade,

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6750

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/12/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO

**CNPJ/CPF:** 55863276000195

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980077 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 2

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para evento a ser realizado aos 03/12/2024, no Palácio 09 de Julho Auditório Paulo Kobayashi, contará com a participação estimada de 150 (cento e cinquenta) pessoas, entre o período das 10h às 15h.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6800

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/11/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RENATA MEDEIROS SPACEK LTDA

**CNPJ/CPF:** 47876558000107

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 290121 - ESP-SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE

**Órgão:** ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de Kit Lanche.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6994,8

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/12/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COOK MARMITARIA E ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 55070656000172

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080324 - ESP-DIR.ENS.-REG.MOGI MIRIM

**Órgão:** ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90015/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de kit de lanche para complemento alimentar para o Curso de Formação de Aquaviários (EXTRA PREPOM T1,T2 E T3/2024), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7512,5

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 22/11/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TRM ANCORA MANUTENCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 53494102000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 782314 - DELEGACIA DA CAP DOS PORTOS EM PORTO SEGURO

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>14.024,91</b>	<b>R\$</b> <b>14.000,00</b>	<b>R\$</b> <b>13.999,65</b>

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	9858670690003202400001, 1701090690008202400003, 1550230690039202400001, 4629650590004202400002, 1581450590004202400014	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90004/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para dar suporte no planejamento, organização, coordenação/execução e assessoria para realização de cursos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 13999,65

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/10/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DROP

**CNPJ/CPF:** 16631594000179

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 462965 - EPB-EMP PAR DE PES. EXT RURAL E REG FUNDIÁRIA

**Órgão:** EPB-EMP PAR DE PES. EXT RURAL E REG FUNDIÁRIA

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para promover a realização e o desenvolvimento da qualificação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, com entrega imediata.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 14000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/06/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 17650203000126

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90004/2024

**Número do Item:** 00014

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de fornecimento de coffee break e coquetel.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 14000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 31/01/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LOLLIPOP BUFE E LANCHONETE LTDA

**CNPJ/CPF:** 15664013000132

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90039/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de Empresa de eventos especializada em coffee break para atender ao evento I Jornada Norte Nordeste de Fissuras Labiopalatinas, para atendimento do Hospital Universitário Lauro Wanderley HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 14100

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 31/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 13501014000130

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -



MÉDIA

R\$  
27.489,53

MEDIANA

R\$  
27.475,00

MENOR

R\$  
27.000

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	9265150690002202400001, 9809200590010202400003, 9875030590046202400001, 4567930590299202400011, 1550180690004202400001, 3892270690002202400001	2024, 2025

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90010/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, lanches prontos e descartáveis, destinados para atender as secretarias do município de Ibiã. Conforme Edital.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 27000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TOIGO & FERRARI LTDA

**CNPJ/CPF:** 85316404000141

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90299/2024

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação hospitalar, visando o preparo, fornecimento e distribuição de dietas livres ou normais, dietas especiais, módulos de nutrientes, kits de avaliação fonoaudiologia e distribuição de dietas enterais e suplementos industriais destinados a pacientes: internados, em atendimento ambulatorial e externos; acompanhantes; servidores plantonistas e residentes, para atender a demanda do Hospital do Trabalhador (HT).

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 27000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 26/09/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** IGLI ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 19297622000151

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA

**Órgão:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90004/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee break e almoços.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 27000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MARCOS PAULO BARROS GOMES

**CNPJ/CPF:** 36091151000140

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches prontos para consumo, do tipo salgados, assados e/ou fritos, sanduíches frios, bolos confeitados e saladas de frutas, para atendimento das necessidades do CRO-DF, sob demanda, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 27950

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/04/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** NUTRISEA NUTRICAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 42446590000120

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 389227 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DF

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90046/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Lanches Prontos, exclusivo para o Programa Pró-moradia, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família deste Município.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 27987,2

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 26/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PANIFICADORA BIACH LTDA

**CNPJ/CPF:** 77744282000166

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

**Órgão:** PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de buffet para seminários e reuniões dos setores da vigilância em saúde, atenção básica e integral a saúde, e conselho municipal de saúde no período de agosto e setembro de 2024, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no termo de referência em anexo.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 28000

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 04/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SANTOS ANDRADE BUFFET I LTDA

**CNPJ/CPF:** 08508371000190

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS-RJ

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ

**Órgão Superior:** -



MÉDIA

**R\$ 35,50**

MEDIANA

**R\$ 33,50**

MENOR

**R\$ 33**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
3697	138 of 282868	2024, 2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90043/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de fornecimento de lanches e almoço, por meio de concessão não onerosa de uso de bem público, visando atender, prioritariamente, às necessidades dos alunos da educação básica e demais integrantes da comunidade acadêmica (servidores, terceirizados, alunos do ensino superior), do campus Valença do CEFET/RJ.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 33

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/02/2025

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 29423785000197

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

**Órgão:** CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90016/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Cessão Gratuita de Uso, por tempo determinado, do espaço reservado para restaurante e lanchonete, com fornecimento de café da manhã, almoço e lanche, na sede da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, tendo como critério de julgamento o menor preço do quilograma da refeição, conforme parâmetros e elementos descritivos a serem estabelecidos no Termo de Referência anexo a este edital, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 33,5

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 11/11/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 36126020000150

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - PA

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - PA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90002/2024

**Número do Item:** 00020

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área de 44m<sup>2</sup>, construída em alvenaria, dotada de laje e telhado colonial com estrutura e madeiramento, localizada atrás da piscina, entre a pista de atletismo e o ginásio desportivo do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), destinada à prestação de atividade de apoio - CANTINA, de forma continuada com a finalidade de atender os militares e servidores civis do CEP/FDC, CPAEx e CIdEx.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 39,99

**Código do CATMAT:** 3697

**Descrição do Item:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CANTINA NOVO FORTE LIMITADA

**CNPJ/CPF:** 06025866000133

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -





# Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Marabá - PA

CNPJ: 27.993.108/0001-89

Responsável: José Nilton de Medeiros

Departamento: DRH SEMAD - SETOR ADM. DE LICITAÇÃO



## Relatório de Cotação: contratação de empresa para fornecimento refeições prontas do tipo de lanches, coquetel, coffe break, serviços de buffet e mamitex.

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 14:11:04 e 28/05/2025 10:39:53

Relatório gerado no dia 28/05/2025 10:40:32 (IP: 45.173.175.5)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: COQUETEL P/20

**Descrição:** coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos d e frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 699,50 (un)	-	R\$ 699,50	0,9%	R\$ 34.975,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 13001 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado	98661366000106-1-000102/2025	27/03/2025	R\$ 699,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 699,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 699,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 699,50

### Item 2: COQUETEL P/30

**Descrição:** coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos d e frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 1.369,00 (un)	-	R\$ 1.369,00	1,7%	R\$ 68.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI	88254909000117-1-000438/2025	18/03/2025	R\$ 1.369,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.369,00</b>



Relatório gerado no dia 28/05/2025 10:40:32 (IP: 45.173.175.5)

Código Validação: ttSFSja1%2Fv7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ttSFSja1%252Fv7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.254.909/0001-17 - PM DE IVOTI	50700-351-2025-PRD	10/03/2025	R\$ 1.369,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.369,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.369,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.369,00

### Item 3: COQUETEL P/50

**Descrição:** coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos d e frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 42	100	R\$ 2.038,25 (un)	-	R\$ 2.038,25	5,1%	R\$ 203.825,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.723.648/0001-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG	NºPregão:900012024 UASG:158123	11/10/2024	R\$ 2.200,00
2	02.977.954/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:902112024 UASG:925373	23/07/2024	R\$ 1.800,00
3	Conselho Regional de Psicologia - 1ª Região	Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 UASG: 389250	15/07/2024	R\$ 2.114,75
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2.038,25</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.114,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.038,25

### Item 4: COQUETEL P/100

**Descrição:** coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos d e frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	80	R\$ 4.590,00 (un)	-	R\$ 4.590,00	9,2%	R\$ 367.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 12001 - Gabinete de Assessoramento - Ga	76002641000147-1-000431/2024	19/11/2024	R\$ 4.680,00
2	RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES	83622985000114-1-000030/2024	11/11/2024	R\$ 4.500,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4.590,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.590,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.590,00



**Item 5: COQUETEL P/200**

**Descrição:** coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos d e frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	80	R\$ 9.249,50 (un)	-	R\$ 9.249,50	18,4%	R\$ 739.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.723.648/0001-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG	NºPregão:900012024 UASG:158123	11/10/2024	R\$ 9.249,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 9.249,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.249,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.249,50
--	--

**Item 6: LANCHE**

**Descrição:** 01 sanduiche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduiches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduiche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolata do, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.000	R\$ 29,17 (un)	-	R\$ 29,17	2,9%	R\$ 116.680,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	13491152000186-1-000005/2025	10/04/2025	R\$ 29,50
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU - CIM GUANDU / 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU	02270946000101-1-000010/2025	04/04/2025	R\$ 25,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 27,25</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.218.572/0001-28 - Prefeitura Municipal de Tutóia	371587	10/04/2025	R\$ 33,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 33,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,17
---------------------------------------	-------------------------------------



**Item 7: COFFE BREAK P/20**

**Descrição:** 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 743,50 (un)	-	R\$ 743,50	0,9%	R\$ 37.175,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000153/2025	24/03/2025	R\$ 883,00
2	CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE / 1 - Município de Colatina	11422312000100-1-000006/2025	21/03/2025	R\$ 604,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 743,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 743,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 743,50

**Item 8: COFFE BREAK P/30**

**Descrição:** 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 18	50	R\$ 1.396,99 (un)	-	R\$ 1.396,99	1,7%	R\$ 69.849,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.718/0001-00 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900062025 UASG:450107	31/03/2025	R\$ 1.396,99
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.396,99</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.396,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.396,99

**Item 9: COFFE BREAK P/50**

**Descrição:** 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	100	R\$ 2.000,00 (un)	-	R\$ 2.000,00	5%	R\$ 200.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE MORRO CABECA NO TEMPO	PE 14-2024- MORRO CABECA NO TEMPO-PI- MUNICIPIO DE MORRO CABECA NO TEMPO- PREGÃO ELETRÔNICO	10/07/2024	R\$ 2.000,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

**Item 10: COFFE BREAK P/100**

**Descrição:** 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 18	80	R\$ 4.584,87 (un)	-	R\$ 4.584,87	9,1%	R\$ 366.789,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.718/0001-00 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900062025 UASG:450107	31/03/2025	R\$ 4.584,87
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4.584,87</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.584,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.584,87

**Item 11: COFFE BREAK P/200**

**Descrição:** 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 8.984,57 (un)	-	R\$ 8.984,57	17,9%	R\$ 718.765,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORIANO / 1 - MUNICIPIO DE FLORIANO	06554067000154- 1-000042/2025	26/03/2025	R\$ 8.984,57
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 8.984,57</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.984,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.984,57



**Item 12: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/30**

**Descrição:** sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 4.250,00 (un)	-	R\$ 4.250,00	2,1%	R\$ 85.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42.509.950/0001-96 - FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	187323	15/05/2025	R\$ 4.250,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4.250,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.250,00

**Item 13: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/50**

**Descrição:** sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 7.500,00 (un)	-	R\$ 7.500,00	5,6%	R\$ 225.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SIMOLANDIA / 10 - MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	24855058000185-1-000072/2025	31/03/2025	R\$ 7.500,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 7.500,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.500,00

**Item 14: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/100**

**Descrição:** sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 19	15	R\$ 15.206,00 (un)	-	R\$ 15.206,00	5,7%	R\$ 228.090,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 UASG: 929966	24/07/2024	R\$ 15.206,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 15.206,00</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.206,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.206,00	

**Item 15: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/200**

**Descrição:** sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aiçim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 29.850,00 (un)	-	R\$ 29.850,00	11,2%	R\$ 447.750,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	CONCEICAO DE MACABU CAMARA MUNICIPAL / 444003 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU			30396097000164-1-000006/2025	10/03/2025	R\$ 29.850,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 29.850,00</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29.850,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.850,00			

**Item 16: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y**

**Descrição:** Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).

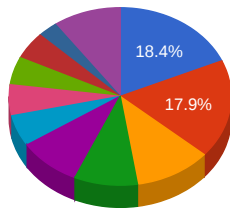
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	3.000	R\$ 34,28 (un)	-	R\$ 34,28	2,6%	R\$ 102.840,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	04.034.872/0001-21 - GOVERNO DO ESTADO DO ACRE   Tribunal de Justiça do Estado do acre			NºPregão:900142024 UASG:925509	07/06/2024	R\$ 35,38
2	04.034.872/0001-21 - GOVERNO DO ESTADO DO ACRE   Tribunal de Justiça do Estado do acre			NºPregão:900142024 UASG:925509	07/06/2024	R\$ 34,83
3	04.034.872/0001-21 - GOVERNO DO ESTADO DO ACRE   Tribunal de Justiça do Estado do acre			NºPregão:900142024 UASG:925509	07/06/2024	R\$ 32,63
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 34,28</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,83			Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,28			

**Valor Global: R\$ 4.012.349,70**



Valor do item em relação ao total

- 1) COQUETEL P/...
- 2) COFFE BREAK...
- 3) SERVIÇOS BU...
- 4) COQUETEL P/...
- 5) COFFE BREAK...
- 6) SERVIÇOS BU...
- 7) SERVIÇOS BU...



▲ 1/2 ▼



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: COQUETEL P/20

Preço Estimado: R\$ 699,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 699,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 699,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 699,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 13001 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

**Data:** 27/03/2025 15:58

**Objeto:** Aquisição de coquetel a ser servido para as soberanas, no dia da escolha das soberanas. Lei nº 6.025/2025

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** COQUETEL (DOCINHOS E SALGADINHOS) - COQUETEL (DOCINHOS E SALGADINHOS)

**Identificação:** 98661366000106-1-000102/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 27/03/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Kit (KI)

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

17.534.830/0001-00	CONFEITARIA DONA BENTA LTDA	R\$ 699,50
--------------------	-----------------------------	------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,



Preço Estimado: R\$ 1.369,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.369,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.369,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 1.369,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI**Data:** 18/03/2025 09:45**Objeto:** alimentos para servir lanche**Modalidade:** Dispensa**Descrição:** COQUETEL - COQUETEL**SRP:** NÃO**Identificação:** 88254909000117-1-000438/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 18/03/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.909.589/0001-07 *VENCEDOR*	PADARIA E CONFEITARIA CONFE LTDA	R\$ 1.369,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 1.369,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 88.254.909/0001-17**Data:** 10/03/2025 00:00**Órgão:** PM DE IVOTI**Modalidade:** Processo de Dispensa**Objeto:** Aquisição de alimentos para evento, para agricultoras do município, em homenagem ao Dia da Mulher. Brigadeiro - 125 Branquinho - 125 Mini hamburguer - 125 Mini sanduíche - 125 Risoles de carne - 125 Risoles de frango - 125 Bolinha de queijo - 125 Coxinha - 125**SRP:** NÃO**Identificação:** 50700-351-2025-PRD**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::**Descrição:** COQUETEL - COQUETEL**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.909.589/0001-07 *VENCEDOR*	PADARIA E CONFEITARIA CONFE LTDA	R\$ 1.369,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

### Item 3: COQUETEL P/50

Preço Estimado: R\$ 2.038,25 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.038,25      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.038,25

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 10.723.648/0001-40	<b>Data:</b> 11/10/2024 09:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:900012024 / UASG:158123 <b>Lote/Item:</b> /41 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 07/11/2024 16:21 <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, recursos técnicos, materiais e humanos para execução dos eventos para os campi do IF Sudeste MG	<b>Quantidade:</b> 43 <b>Unidade:</b> UN <b>UF:</b> MG
<b>Descrição:</b> Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Coquetel: serviço de fornecimento de coquetel para 50 pessoas. Serviço volante de salgadinhos quentes e frios e docinhos finos (número de variedades, a serem escolhidas pela Contratante, de acordo com o número de convidados e com a duração do evento) e bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades); a critério da Contratante, poderá ser necessária a montagem de mesa(s)- bar e de mesa(s) de apoio para copos, sobre as quais poderão, a critério da Contratante, estar colocadas castanhas e nozes variadas e/ou frutas secas. Valor estimado: R\$ 2.750,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05 *VENCEDOR*	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 2.200,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SE <b>Cidade:</b> Aracaju <b>Endereço:</b> R N. SR DO SOCORRO, 171	<b>Telefone:</b> (79) 2083-1651	<b>Email:</b> contato@okalango.com

07.351.100/0001-01      ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA.      R\$ 2.499,00

<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> SETOR SAUS QUADRA 05 BLOCO K SALA 1116, 17	<b>Telefone:</b> (61) 3364-0277	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 2.500,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancoedeprojetos.com.br
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 2.500,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01		(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 2.500,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N		(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com
38.193.351/0001-39	S S ARAUJO LICITACOES LTDA	R\$ 2.600,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					
45.755.145/0001-30	ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 2.750,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 2.750,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	Wilson dos Santos Marinho	(61) 3877-1790	comercial02@brasitur.com.br
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.750,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326		(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.076.626/0001-84	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA	R\$ 2.750,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Camaragibe	<b>Endereço:</b> AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721
<b>Telefone:</b> (81) 3458-6858	<b>Email:</b> contato@gamacontabil.com	
11.823.997/0001-04	VILA BRASIL TURISMO EVENTOS E BUFFET LTDA.	R\$ 2.750,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Matias Barbosa	<b>Endereço:</b> SÍTIO SANTA CATARINA, S/N
<b>Telefone:</b> (32) 3313-8774	<b>Email:</b> ontato@vilabrasilturismo.com.br	
54.292.742/0001-67	BIG CAFE LTDA	R\$ 5.750,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 02.977.954/0001-84	<b>Data:</b> 23/07/2024 08:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> RP para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de apartamento/hospedagens, auditório, traslado, alimentação, equipamentos de transmissão ao vivo, fornecimento de internet, projetor multimídia, serviço de cerimonial, rádio comunicador, intérprete, coffee break, coquetel, cesta com ingredientes amazônicos e box de café da manhã para promoção de eventos, treinamento, seminários/cursos e demais eventos promovidos pela SEDEC.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Locação Sala / Auditório</b> - AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 50 (cinquenta) pessoas, acomodando-as confortavelmente. (PORTO VELHO) Valor estimado: R\$ 1.800,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	<b>Identificação:</b> NºPregão:902112024 / UASG:925373
<b>CatSer:</b> 22721 - Locação Sala / Auditório	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 07/11/2024 09:00
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 104
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 1.710,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> MARECHAL DEODORO, 2344	<b>Telefone:</b> (65) 9982-0086	<b>Email:</b> daina@eventuallive.com.br



Relatório gerado no dia 28/05/2025 10:40:32 (IP: 45.173.175.5)

Código Validação: tSF5Ja1%2fV7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaR0nV3sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tSF5Ja1%252fV7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaR0nV3sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.274.005/0001-63 *VENCEDOR*	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N
	<b>Telefone:</b> (61) 3387-9426	<b>Email:</b> vivereventos@vivereventos.com
21.316.426/0001-29	INVENTI PRODUCOES E PROJETOS LTDA	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> RUA BOQUIM, 81
	<b>Telefone:</b> (79) 8126-0600	<b>Email:</b> barretosconsultoria@yahoo.com.br
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
43.536.146/0001-69	43.536.146 EDSON RODRIGUES CAIANE	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
03.576.437/0001-66	CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> RUA Rua Piratini, 500	<b>Telefone:</b> (51) 9827-5839	<b>Email:</b> planejamentocontrato@gmail.com
28.023.579/0001-27	UESLEY EVERTON BARBOSA DE ARAUJO 79514170253	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA					R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>			<b>Telefone:</b>	
RO	Presidente Médici	RODOVIA BR 364 KM 17, S/N			(69) 3421-1222/ (69) 3423-3816	
09.082.304/0001-10	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA					R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
RO	Porto Velho	RUA ALEXANDRE GUIMARAES, 3310	(69) 3219-2002	financeiro@hotelportomadeira.com.br		
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA					R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br	
24.406.940/0001-43	J DOS P DA SILVA					R\$ 2.800,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b>						
,						
11.567.031/0001-45	FRANCA & PAIVA LTDA					R\$ 3.000,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RO	Ji-Paraná	RUA DA RIMA, 103	JONATAS	(69) 3423-9620	hotelportorico@hotmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 2.114,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Conselho Regional de Psicologia - 1ª Região	<b>Data:</b> 15/07/2024 15:51
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet/coffee break (mesa montada) para 21 (vinte e um) eventos para 20, 50, 100 e 200 pessoas, de forma a atender os eventos de interesse do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP-01/DF). Os serviços deverão ser prestados sob demanda, de acordo com as especificações na solicitação de serviço, própria de cada evento, a ser emitida pelo contratante.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - coffee break/ coquetel mesa montada (consumo imediato) para 50 (cinquenta) pessoas	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 / UASG: 389250
<b>CatSer:</b> 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	<b>Lote/Item:</b> /3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 22/07/2024 10:26
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.076.782/0001-79	48.076.782 LYDIANE LIMA DE ABREU	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
50.777.021/0001-96	50.777.021 DAVID MICHAEL AMARAL DE SOUSA	R\$ 2.100,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
52.188.796/0001-51	52.188.796 JESSICA MARIA FARIAS VITAL DIAS	R\$ 2.100,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
33.021.401/0001-87	RENAN BISPO SANTANA 04664478178	R\$ 2.110,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> GO <b>Cidade:</b> Valparaíso de Goiás <b>Endereço:</b> R ITAIPU (QUADRAS 03 A 06), SN <b>Telefone:</b> (61) 9226-2935 <b>Email:</b> renan_santana28@hotmail.com		
53.103.165/0001-55	53.103.165 TEREZINHA SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.114,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
55.150.907/0001-29	55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	R\$ 2.114,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
35.382.618/0001-48	35.382.618 IAGO KAWAN SANTOS	R\$ 2.114,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> BENJAMIN CONSTANT, 131 <b>Nome de Contato:</b> IAGO <b>Telefone:</b> (79) 9976-2291 <b>Email:</b> iagokawan@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.911.164/0001-85 *VENCEDOR*	AMV FESTAS & EVENTOS LTDA	R\$ 2.114,75
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q 2 CONJUNTO A LOTE, 19
<b>Nome de Contato:</b> ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA		<b>Telefone:</b> (61) 3369-3075
25.258.151/0001-75	F & F SERVICOS DE ALIMENTACAO E BUFFET LTDA	R\$ 2.114,75
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> QUADRA AVENIDA PARANOIA QUADRA 27 CONJUNTO 19 LOJA 06 SALA 301, SN		<b>Telefone:</b> (61) 9179-0320
		<b>Email:</b> primordialbuffeteeventos@gmail.com
36.484.279/0001-73	CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA	R\$ 2.114,75
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
50.359.313/0001-09	50.359.313 THAMYRES GIOVANNA SOUZA DE HOLANDA	R\$ 2.114,75
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 2.114,75
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MA	<b>Cidade:</b> Pedreiras	<b>Endereço:</b> TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
		<b>Telefone:</b> (99) 8217-0780
		<b>Email:</b> marcelocobain@hotmail.com
51.040.168/0001-61	M&D NEGOCIOS BUFFET LTDA	R\$ 2.114,75
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 2.114,75
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20
<b>Nome de Contato:</b> Miguel Mendonça de Sousa		<b>Telefone:</b> (61) 3362-8861
		<b>Email:</b> starlocacao@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.304.235/0002-70 *VENCEDOR*	BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA	R\$ 4.680,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais****R\$ 4.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES	<b>Data:</b> 11/11/2024 13:33
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE ESCRITOR(A) E CONTADOR(A) DE HISTÓRIAS, GRUPO DE PERCUSSÃO, COQUETEL TEMÁTICO PARA O EVENTO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E SOLENIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL DE OUTORGA DA COMENDA ESCRAVA ANASTÁCIA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 4435, DE 31 DE AGOSTO DE 2024	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> COQUETEL TEMÁTICO AFRO-BRASILEIRO Serviço de buffet com pratos e bebidas inspirados na culinária afro-brasileira, para 100 convidados, incluindo pratos tradicionais, sobremesas e bebidas típicas. Os tipos de alimentos: PRATOS DOCES Cocada com açúcar masca - COQUETEL TEMÁTICO AFRO-BRASILEIRO Serviço de buffet com pratos e bebidas inspirados na culinária afro-brasileira, para 100 convidados, incluindo pratos tradicionais, sobremesas e bebidas típicas. Os tipos de alimentos: PRATOS DOCES Cocada com açúcar mascavo Quindim Frutas in natura Canjica amarela Bolo de milho simples Bolo de aipim simples Ambrosia PRATOS SALGADOS Farofa de linguiça Torresmo (simples) Amendoim salgado Batata doce frita(salgada) Pipoca salgada Caldo de feijão BEBIDA Atã (Ingredientes para o Atã: guaraná / suco de frutas / cravo / canela / chá preto açúcar)	<b>Identificação:</b> 83622985000114-1-000030/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade (U)
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.163.438/0001-72 *VENCEDOR*	ANA PAULA DEMARCHI & CIA LTDA	R\$ 4.500,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

**Item 5: COQUETEL P/200****Preço Estimado:** R\$ 9.249,50 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 9.249,50**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 9.249,50

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais****R\$ 9.249,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/05/2025 10:40:32 (IP: 45.173.175.5)

Código Validação: ttSFSja1%2fV7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ttSFSja1%252fV7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

18 / 11

CNPJ: 10.723.648/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, recursos técnicos, materiais e humanos para execução dos eventos para os campi do IF Sudeste MG

**Descrição:** **Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces** - Coquetel: serviço de fornecimento de coquetel para 200 pessoas. Serviço volante de salgadinhos quentes e frios e docinhos finos (número de variedades, a serem escolhidas pela Contratante, de acordo com o número de convidados e com a duração do evento) e bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades); a critério da Contratante, poderá ser necessária a montagem de mesa(s)- bar e de mesa(s) de apoio para copos, sobre as quais poderão, a critério da Contratante, estar colocadas castanhas e nozes variadas e/ou frutas secas. Valor estimado: R\$ 11.000,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Data: 11/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:158123

Lote/Item: /43

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2024 16:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 29

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05 *VENCEDOR*	OKALANGO EVENTOS EIRELI <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SE <b>Cidade:</b> Aracaju <b>Endereço:</b> R N. SR DO SOCORRO, 171 <b>Telefone:</b> (79) 2083-1651 <b>Email:</b> contato@okalango.com	R\$ 9.000,00
07.351.100/0001-01	ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA. <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> SETOR SAUS QUADRA 05 BLOCO K SALA 1116, 17 <b>Telefone:</b> (61) 3364-0277	R\$ 9.499,00
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> RUA LUIS GOIS, 1477 <b>Nome de Contato:</b> Helena Mastroianni de Lemos Britto <b>Telefone:</b> (11) 3253-2133 <b>Email:</b> andrea@sbancodeprojetos.com.br	R\$ 9.500,00
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N <b>Telefone:</b> (61) 3387-9426 <b>Email:</b> vivereventos@vivereventos.com	R\$ 9.500,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01 <b>Telefone:</b> (61) 3962-5101 <b>Email:</b> comercial01@dfturismo.tur.br	R\$ 9.700,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.193.351/0001-39	S S ARAUJO LICITACOES LTDA	R\$ 10.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
45.755.145/0001-30	ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 11.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 11.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> DF Brasília Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL Wilson dos Santos (61) 3877- comercial02@brasitur.com.br SALA, 716 Marinho 1790		
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> AP Macapá RUA HAMILTON SILVA, 2326 (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836 c2empreendimentosap@outlook.com		
17.076.626/0001-84	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA	R\$ 11.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> PE Camaragibe AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721 (81) 3458-6858 contato@gamacontabil.com		
11.823.997/0001-04	VILA BRASIL TURISMO EVENTOS E BUFFET LTDA.	R\$ 11.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> MG Matias Barbosa SÍTIO SANTA CATARINA, S/N (32) 3313-8774 ontato@vilabrasiliturismo.com.br		
54.292.742/0001-67	BIG CAFE LTDA	R\$ 20.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		



Preço Estimado: R\$ 29,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,17

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	01 sanduiche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduiches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduiche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolatado, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200 ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 29,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	<b>Data:</b> 10/04/2025 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atender as demandas/necessidades dos eventos ofertados pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Araripina.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> LANCHE 2 - LANCHE 2	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 13491152000186-1-000005/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5504008
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 10/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1.500
	<b>Unidade:</b> UNID
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.634.123/0001-01 *VENCEDOR*	LUCAS FERREIRA MARCELINO COSTA	R\$ 29,50
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Araripina	<b>Endereço:</b> R JOAO JACO DE SOUSA, 296
		<b>Telefone:</b> (87) 3873-1200

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU - CIM GUANDU / 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU	<b>Data:</b> 04/04/2025 15:22
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE BRUNCH, LANCHES E ACOMPANHAMENTOS PARA O CAFÉ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> LANCHE DA MANHÃ • Mini Pão de queijo; • Pastelzinho assado de frango ou esfiha (queijo e presunto ou queijo); • Dois tipos de biscoito caseiro (doce). Frutas: (Melão, kiwi, mamão) Bebidas: Suco de garrafa (1 L) sabor (uva e laranja). - LANCHE DA MANHÃ • Mini Pão de queijo; • Pastelzinho assado de frango ou esfiha (queijo e presunto ou queijo); • Dois tipos de biscoito caseiro (doce). Frutas: (Melão, kiwi, mamão) Bebidas: Suco de garrafa (1 L) sabor (uva e laranja).	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 02270946000101-1-000010/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 13/05/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 150
	<b>Unidade:</b> Pessoa
	<b>UF:</b> ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.211.389/0001-17 *VENCEDOR*	JAQUELINY APARECIDA MAGESKI	R\$ 25,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> 		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 33,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 06.218.572/0001-28	<b>Data:</b> 10/04/2025 09:46
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Tutóia	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA) E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Lanche Individual Tipo II (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 200 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba, manga, cajá e caju) + 01 copo de refrigerante de 200ml. SALGADOS: 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, - Lanche Individual Tipo II (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 200 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba, manga, cajá e caju) + 01 copo de refrigerante de 200ml. SALGADOS: 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne).	<b>Identificação:</b> 371587
	<b>Lote/Item:</b> 3/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.631.446/0001-61 *VENCEDOR*	BARROSO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 33,00
<b>Marca:</b> LANCHE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LANCHE <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> 		

**Item 7: COFFE BREAK P/20**

Preço Estimado: R\$ 743,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 743,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 743,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 883,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/05/2025 10:40:32 (IP: 45.173.175.5)

Código Validação: ttSFSja1%2fV7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ttSFSja1%252fV7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC  
**Objeto:** Aquisição de coffee break para os Secretários de Saúde e Gestores participantes do Seminário de Financiamento de Saúde  
**Descrição:** COFFE BREAK COMPLETO DIVERSOS SALGADOS, DOCES E BEBIDAS - COFFE BREAK COMPLETO DIVERSOS SALGADOS, DOCES E BEBIDAS

**Data:** 24/03/2025 08:36  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01336261000140-1-000153/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/03/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.399.538/0001-81	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA 05191466977	R\$ 883,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 604,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE / 1 - Município de Colatina  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do Coffe Break para assembleia do Condoeste.  
**Descrição:** COFFE BREAK - COFFE BREAK

**Data:** 21/03/2025 09:30  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 11422312000100-1-000006/2025  
**Lote/Item:** 1/170  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 21/03/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SERVIÇO  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.052.706/0001-47	AMOR E ACUCAR LTDA	R\$ 604,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		



Preço Estimado: R\$ 1.396,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.396,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.396,99

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajú), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais****R\$ 1.396,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 00.394.718/0001-00**Data:** 31/03/2025 08:00**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF**Modalidade:** Pregão Eletrônico

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SRP:** SIM**Objeto:** Registro de preços para pretensa contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte operacional e logístico de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.**Identificação:** N°Pregão:900062025 / UASG:450107**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 24/04/2025 11:27**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Descrição:** Buffet - Coffe break 30 pessoas (kit) 1 kit equivale ao coffee break para 30 pessoas.**Quantidade:** 80**Unidade:** UNIDADE**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 890,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> QUADRA SHIS QI 26 BLOCO E, SN
		<b>Telefone:</b> (61) 3327-3546
		<b>Email:</b> smartpromocoes@gmail.com
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 950,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20
		<b>Nome de Contato:</b> Miguel Mendonça de Sousa
		<b>Telefone:</b> (61) 3362-8861
		<b>Email:</b> starlocacao@gmail.com
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 1.440,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> ALAMEDA CAMPINAS, 802
		<b>Telefone:</b> (11) 3062-3370
		<b>Email:</b> contato@concity.com.br
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 1.501,92
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Sobral	<b>Endereço:</b> R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173
		<b>Telefone:</b> (88) 9847-5768
		<b>Email:</b> proativa.sobral@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.574.580/0001-23	NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 1.799,99			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
BA	Itabuna	AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395	MARCOS	(71) 3055-2597	novasideias.ba@gmail.com
20.305.783/0001-29	20.305.783 EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA	R\$ 1.800,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					
10.284.509/0001-67	C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO	R\$ 1.800,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
DF	Brasília	ST SMAS TRECHO 3 LOTE 1 SALA, 223B	(61) 8150-5557	contato@bandasideral.com.br	
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.800,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br	
18.321.365/0001-83	EQUIPE CHANNEL PRODUCOES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	R\$ 1.800,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	RUA 5 CHACARA, 101	Isy Almeida Freitas	(61) 3435-5490	grupochannel@outlook.com
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R\$ 1.812,61			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br
55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R\$ 1.849,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.816.081/0001-35	B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	R\$ 1.849,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R VEREADOR JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO, 560
	<b>Telefone:</b> (79) 3024-6822/ (79) 3024-6833	<b>Email:</b> contato@primmehotel.com.br
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.849,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.849,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> AVENIDA DOM PEDRO I, 00402
	<b>Nome de Contato:</b> Carolina	<b>Telefone:</b> (83) 3241-6886
		<b>Email:</b> financeiro.sportstextil@gmail.com
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.849,60
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> QUADRA SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C, S/N
	<b>Nome de Contato:</b> Levi Jeronimo Barbosa	<b>Telefone:</b> (61) 3031-5454
		<b>Email:</b> licitacao@decolando.com.br
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.849,60
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> AVENIDA SANTOS DUMONT, 6740
	<b>Nome de Contato:</b> MARCOS	<b>Telefone:</b> (85) 98876-0484
		<b>Email:</b> dkmlicitacao@gmail.com
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 1.849,60
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SN
	<b>Nome de Contato:</b> Gisele Domingues Udre Varela	<b>Telefone:</b> (61) 3548-3004
		<b>Email:</b> comercial@luminareventos.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1.902,68
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5		<b>Telefone:</b> (61) 9570-4155
		<b>Email:</b> contato@federaltrading.org



Preço Estimado: R\$ 2.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, qu eijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com gelei a, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/avei a ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com rech eio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abac axi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais****R\$ 2.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MORRO CABECA NO TEMPO**Data:** 10/07/2024 08:00**Objeto:** Constitui-se objeto desta licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO PARA O ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS: HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI..**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** PE 14-2024-MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI-MUNICIPIO DE MORRO CABECA NO TEMPO- PREGÃO ELETRÔNICO**Descrição:** Coffe break para 50 pessoas - Coffe break para 50 pessoas**Lote/Item:** 10/**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 24/07/2024 17:17**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 10**Unidade:** UN**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.582.177/0001-20 *VENCEDOR*	W & C SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> Serviço <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
08.819.035/0001-69	EXECUTE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PI	<b>Cidade:</b> Teresina	<b>Endereço:</b> AVENIDA NACOES UNIDAS, 1120
<b>Nome de Contato:</b> Mário Afonso Costa Júnior		<b>Telefone:</b> (86) 3226-5546
<b>Email:</b> administracao@executeltda.com		
52.070.697/0001-70	VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		



Preço Estimado: R\$ 4.584,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.584,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.584,87

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajú), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais**

R\$ 4.584,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.718/0001-00

Data: 31/03/2025 08:00

**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

**Objeto:** Registro de preços para pretensa contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte operacional e logístico de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:450107

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/04/2025 11:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

**Descrição:** Buffet - Coffe break 100 pessoas (kit) 1 kit equivale ao coffee break para 100 pessoas.

Quantidade: 78

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.900,00
<p><b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> DF      <b>Cidade:</b> Brasília      <b>Endereço:</b> QUADRA SHIS QI 26 BLOCO E, SN      <b>Telefone:</b> (61) 3327-3546      <b>Email:</b> smartpromocoes@gmail.com</p>		
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 2.915,00
<p>*VENCEDOR*</p> <p><b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> DF      <b>Cidade:</b> Brasília      <b>Endereço:</b> QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20      <b>Nome de Contato:</b> Miguel Mendonça de Sousa      <b>Telefone:</b> (61) 3362-8861      <b>Email:</b> starlocacao@gmail.com</p>		
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 4.503,83
<p><b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> CE      <b>Cidade:</b> Sobral      <b>Endereço:</b> R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173      <b>Telefone:</b> (88) 9847-5768      <b>Email:</b> proativa.sobral@gmail.com</p>		
20.305.783/0001-29	20.305.783 EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA	R\$ 5.000,00
<p><b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 5.000,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br		
18.321.365/0001-83	EQUIPE CHANNEL PRODUCOES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA					R\$ 5.000,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
DF	Brasília	RUA 5 CHACARA, 101	Isy Almeida Freitas	(61) 3435-5490	grupochannel@outlook.com	
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA					R\$ 5.200,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SP	São Paulo	ALAMEDA CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br		
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA					R\$ 5.265,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br	
17.574.580/0001-23	NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA					R\$ 5.480,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
BA	Itabuna	AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395	MARCOS	(71) 3055-2597	novasideias.ba@gmail.com	
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA					R\$ 5.483,10
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br	
10.284.509/0001-67	C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO					R\$ 5.590,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
DF	Brasília	ST SMAS TRECHO 3 LOTE 1 SALA, 223B	(61) 8150-5557	contato@bandasideral.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R\$ 5.595,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
22.816.081/0001-35	B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	R\$ 5.595,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> SE Aracaju R VEREADOR JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO, 560 (79) 3024-6822/ (79) 3024-6833 contato@primmehotel.com.br		
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5.595,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> DF Brasília QUADRA SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C, S/N Levi Jeronimo Barbosa (61) 3031-5454 licitacao@decolando.com.br		
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 5.595,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> CE Fortaleza AVENIDA SANTOS DUMONT, 6740 MARCOS (85) 98876-0484 dkmlicitacao@gmail.com		
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.595,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 5.595,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> PB João Pessoa AVENIDA DOM PEDRO I, 00402 Carolina (83) 3241-6886 financeiro.sportstextil@gmail.com		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 5.778,52
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org		



## Item 11: COFFE BREAK P/200

Preço Estimado: R\$ 8.984,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.984,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.984,57

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de queijo, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 8.984,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FLORIANO / 1 - MUNICIPIO DE FLORIANO	<b>Data:</b> 26/03/2025 08:30
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS (COFFEE BREAK E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> COFFE BREAK PARA ATÉ 400 PESSOAS - ITENS: 02 TIPOS DE SUCO, 01 TIPO DE REFRIGERANTE, SALGADOS-PADRÃO COQUETEL (ASSADOS, FRITOS, MINI PÃES, MINI TORRADAS, BISCOITO DE POLVILHO E /OU SIMILARES, CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, SALADA DE FRUTAS OU FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS E R - COFFE BREAK PARA ATÉ 400 PESSOAS - ITENS: 02 TIPOS DE SUCO, 01 TIPO DE REFRIGERANTE, SALGADOS-PADRÃO COQUETEL (ASSADOS, FRITOS, MINI PÃES, MINI TORRADAS, BISCOITO DE POLVILHO E /OU SIMILARES, CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, SALADA DE FRUTAS OU FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS E ROCAS, PATÊ, GUARDANAPOS, TALHERES, COPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 06554067000154-1-000042/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 46
	<b>Unidade:</b> UNID
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.845.881/0001-29 *VENCEDOR*	T C SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.984,57
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

## Item 12: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/30

Preço Estimado: R\$ 4.250,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	



Relatório gerado no dia 28/05/2025 10:40:32 (IP: 45.173.175.5)

Código Validação: tSFSJa1%2Fv7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaR0nV3sqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tSFSJa1%252Fv7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaR0nV3sqHU8nPtM6WA%253d%253d>

31 / 41

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais****R\$ 4.250,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 42.509.950/0001-96	<b>Data:</b> 15/05/2025 00:00
<b>Órgão:</b> FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Objeto:</b> O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee break para atender as necessidades da FIA no evento do curso de capacitação e treinamento para 30 (trinta) servidores da Fundação para a Infância e Adolescência ? FIA/RJ	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK -</b>	<b>Identificação:</b> 187323
<b>SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK</b>	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.compras.rj.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.549.296/0001-06 *VENCEDOR*	GILVAN AZEVEDO FESTAS LTDA	R\$ 4.250,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> R BARAO DE SAO FRANCISCO, 138
		<b>Telefone:</b> (21) 2572-9676
		<b>Email:</b> gilvanazevedofestas@gmail.com

**Item 13: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/50****Preço Estimado:** R\$ 7.500,00 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 7.500,00**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 7.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aiçim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais****R\$ 7.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SIMOLANDIA / 10 - MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	<b>Data:</b> 31/03/2025 18:19
<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADO A FESTA DE ANIVERSÁRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> <b>SERVIÇOS DE BUFFET - SERVIÇOS DE BUFFET</b>	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 24855058000185-1-000072/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/01/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> GO



Relatório gerado no dia 28/05/2025 10:40:32 (IP: 45.173.175.5)

Código Validação: tSFSJa1%2Fv7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tSFSJa1%252Fv7iQm1WavOvmBDeTN0yn6MbOHBAaRonV3sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

32 / 41

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.397.655/0001-74 *VENCEDOR*	54.397.655 GENILTON JOSE AUGUSTO FERREIRA	R\$ 7.500,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> 		

Item 14: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/100

Preço Estimado: R\$ 15.206,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15.206,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.206,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 15.206,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO/RJ	<b>Data:</b> 24/07/2024 15:54
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet completo para Coffee Break, destinado a dois eventos, cada um com capacidade para 200 convidados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> Buffet - Serviços de Buffet completo para Coffee Break com capacidade para 200 convidados conforme especificado em Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 12807 - Buffet	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 929966
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 06/08/2024 14:04
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.162.322/0001-87	WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44907333803	R\$ 14.900,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> SP      Indaiatuba      R JOSE MARTINHAO, 106      (19) 9489-7768      wocomercialeservicos@gmail.com		
44.227.953/0001-62	SOLUCOES CATERING & BUFFET LTDA	R\$ 14.950,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> 		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
26.396.909/0001-02	KOLOMBUS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA	R\$ 15.200,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
30.615.849/0001-30	30.615.849 DANILO GONCALVES DE LIMA	R\$ 15.200,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
44.934.006/0001-01	44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	R\$ 15.200,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> FRANCISCO INACIO, 8		
	<b>Telefone:</b> (21) 9018-7362	<b>Email:</b> jonatas_jc@hotmail.com
42.561.132/0001-32	MIRIAN FESTAS E BUFFET LTDA	R\$ 15.200,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
52.557.342/0001-00	52.557.342 MARCELO CORTAT SERMUD	R\$ 15.206,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
29.491.236/0001-50	LEILA DE MORAES 06925868731	R\$ 15.206,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
08.508.371/0001-90	SANTOS ANDRADE BUFFET I LTDA	R\$ 15.206,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> P, 608		
	<b>Telefone:</b> (21) 7712-1846	<b>Email:</b> saboridealeventos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.650.203/0001-26 *VENCEDOR*	17.650.203 MARCELO ENRICO BORGONGINO	R\$ 15.206,71
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
10.525.108/0001-51	RLIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 15.206,71
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> RUA BARAO DE VASSOURAS, 00016 <b>Telefone:</b> (21) 2509-6515 <b>Email:</b> costaluzjur@gmail.com		
22.747.198/0001-04	DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701	R\$ 15.206,71
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R\$ 15.206,71
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> JULIA KUBITSCHKE, 39 <b>Telefone:</b> (22) 9922-7013 <b>Email:</b> ativaestruturas@gmail.com		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 15.206,71
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> MA <b>Cidade:</b> Pedreiras <b>Endereço:</b> TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84 <b>Telefone:</b> (99) 8217-0780 <b>Email:</b> marcelocobain@hotmail.com		
24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	R\$ 15.208,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Buffet - Serviços de Buffet completo para Coffee Break com capacidade para 200 convidados conforme especificado em Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica  <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220 <b>Telefone:</b> (21) 3030-0190 <b>Email:</b> rodrigo.s.amin@gmail.com		
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 20.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Buffet - Serviços de Buffet completo para Coffee Break com capacidade para 200 convidados conforme especificado em Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica  <b>Endereço:</b> SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N <b>Telefone:</b> (61) 9351-5731 <b>Email:</b> unityservicosdf@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.254.166/0001-60	MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO	R\$ 23.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
45.883.418/0001-22	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS	R\$ 66.666,67
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> PROFESSOR RODOLPHO DE FREITAS, 196		
	<b>Telefone:</b> (11) 5677-0537	<b>Email:</b> worldgroup.grupomundial@gmail.com

### Item 15: SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR) P/200

Preço Estimado: R\$ 29.850,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 29.850,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.850,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 29.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CONCEICAO DE MACABU CÂMARA MUNICIPAL / 444003 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU	<b>Data:</b> 10/03/2025 09:32
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração para a realização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa de Conceição de Macabu.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO01 Aparador de 1,20 metros de largura, cor dourada envelhecida para entrada da solenidade Unid. 2 02 Mesa com 2 metros de largura, com toalha dourada para colocação das placas de homenagens Unid. 1 03 Tenda 2x2 metros Unid. 2 - SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO01 Aparador de 1,20 metros de largura, cor dourada envelhecida para entrada da solenidade Unid. 2 02 Mesa com 2 metros de largura, com toalha dourada para colocação das placas de homenagens Unid. 1 03 Tenda 2x2 metros Unid. 2 04 Púlpito em acrílico Unid. 1 05 Tecido brocado da cor azul para a bancada dos vereadores Mt. 30 06 Tapete de 3x3 (três por três) metros, peludo, cor bege, para decoração Unid. 2 07 Carpete vermelho, para decoração, da entrada do auditório à mesa solene Mt. 80 08 Arranjos de flores tamanho grande (Rosas, Astromélia, Lírios e flores do campo) para decoração da solenidade. Unid. 4 09 Vasos para flores da cor dourada, para decoração, estilo XV em envelhecido Unid. 4 10 Arranjos para mesa de Cerimônia dos vereadores, 5 (cinco) metros de comprimentos Unid. 1 11 Banner 2x2 (dois por dois) metros com a logo da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com estrutura e iluminação, para a entrega dos Títulos Unid. 1 12 Iluminação para o corredor de entrada da Câmara M	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 30396097000164-1-000006/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 10/03/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> SERV
	<b>UF:</b> RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.660.828/0001-90 *VENCEDOR*	JR PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 29.850,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

#### Item 16: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y

Preço Estimado: R\$ 34,28 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 34,28      Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,28

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 35,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 04.034.872/0001-21	<b>Data:</b> 07/06/2024 08:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre nas comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Feijó, nos termos do Edital e anexos.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces</b> - Fornecimento de Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (bovina, ave, peixe) de primeira qualidade (filé ou alcatra para carne bovina), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. Valor estimado: R\$ 34,8333 Critério de julgamento: Menor Preço	<b>Identificação:</b> NºPregão:900142024 / UASG:925509
<b>CatSer:</b> 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	<b>Lote/Item:</b> /10
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/07/2024 12:14
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.251.735/0001-00	BURITI PROJETOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 34,83
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> AP <b>Cidade:</b> Macapá <b>Endereço:</b> AVENIDA MIGUEL FAUSTINO PICANCO, 360	<b>Telefone:</b> (96) 9111-4193 / (21) 7923-5824	<b>Email:</b> buriti.proj@gmail.com

16.826.839/0001-13	ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS - EIRELI	R\$ 34,83
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> AC <b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul <b>Endereço:</b> AV 25 DE AGOSTO, 963	<b>Telefone:</b> (68) 9963-0313	<b>Email:</b> janety_brasil@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 35,93
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.ml@gmail.com	

03.858.435/0001-60	O PACO RESTAURANTE LTDA				R\$ 36,00
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
VIA CHICO MENDES, 2836	(68) 3221-1055	tapiri10@gmail.com			

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 34,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 04.034.872/0001-21	<b>Data:</b> 07/06/2024 08:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre nas comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Feijó, nos termos do Edital e anexos.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (bovina, ave, peixe) de primeira qualidade (filé ou alcatra para carne bovina), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. Valor estimado: R\$ 34,8333 Critério de julgamento: Menor Preço	<b>Identificação:</b> NºPregão:900142024 / UASG:925509
<b>CatSer:</b> 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	<b>Lote/Item:</b> /8
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/07/2024 12:14
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1.500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
34.251.735/0001-00	BURITI PROJETOS E SERVICOS EIRELI				R\$ 34,83
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
AP	Macapá	AVENIDA MIGUEL FAUSTINO PICANCO, 360	(96) 9111-4193 / (21) 7923-5824	buriti.proj@gmail.com	

17.489.291/0001-26	FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 34,83
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AC	Rio Branco	RUA VALDOMIRO LOPES, 2489	Yuna Uchôa	(68) 3226-4053	empreendimentosfloresta@hotmail.com

16.826.839/0001-13	ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS - EIRELI				R\$ 34,83
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
AC	Cruzeiro do Sul	AV 25 DE AGOSTO, 963	(68) 9963-0313	janety_brasil@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 35,94
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.ml@gmail.com	
03.858.435/0001-60	O PACO RESTAURANTE LTDA				R\$ 36,00
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>		<b>Email:</b>		
VIA CHICO MENDES, 2836	(68) 3221-1055		tapiri10@gmail.com		

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 32,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 04.034.872/0001-21	<b>Data:</b> 07/06/2024 08:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre nas comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Feijó, nos termos do Edital e anexos.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (bovina, ave, peixe) de primeira qualidade (filé ou alcatra para carne bovina), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. Valor estimado: R\$ 32,6300 Critério de julgamento: Menor Preço	<b>Identificação:</b> NºPregão:900142024 / UASG:925509
<b>CatSer:</b> 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/07/2024 12:14
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
16.826.839/0001-13	ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS - EIRELI				R\$ 32,63
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
AC	Cruzeiro do Sul	AV 25 DE AGOSTO, 963	(68) 9963-0313	janety_brasil@hotmail.com	

46.748.698/0001-29	46.748.698 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA				R\$ 32,63
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.251.735/0001-00	BURITI PROJETOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 32,63
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> AP	<b>Cidade:</b> Macapá	<b>Endereço:</b> AVENIDA MIGUEL FAUSTINO PICANCO, 360
	<b>Telefone:</b> (96) 9111-4193 / (21) 7923-5824	<b>Email:</b> buriti.proj@gmail.com
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 33,19
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Luziânia	<b>Endereço:</b> QUADRA 32, S/N
	<b>Telefone:</b> (61) 3620-0800	<b>Email:</b> distribuidora.rnl@gmail.com
03.858.435/0001-60	O PACO RESTAURANTE LTDA	R\$ 35,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> VIA CHICO MENDES, 2836	<b>Telefone:</b> (68) 3221-1055	<b>Email:</b> tapiri10@gmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 28/05/2025 10:13:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras RJ <a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>	Data: 28/05/2025 10:24:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 28/05/2025 09:24:48 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 28/05/2025 10:01:55 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 27/05/2025 14:25:36 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 28/05/2025 09:21:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2025-CMM

### FORNECIMENTO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica, s/n, esquina com a Avenida Hiléia, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. ILKER MORAES FERREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 659.162.802-97 e do RG nº 3359377 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Augusto Dias, 451, Casa B, CEP 68500-190, Marabá/PA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **REFINADO SABOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.685.458/0001-74, com sede na Rua Isaac Araujo 370, Novo Horizonte, Marabá-PA, neste ato representada pela sua sócia administradora, **BEATRIZ FRANÇA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.193.332-50 e do RG 7491689 SSP/PA, residente e domiciliada na Avenida Brasília N29 Q183, Bairro São Miguel da Conquista, CEP 68.503-620, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolve registrar os preços da empresa indicada, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no processo administrativo, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de serviços de Buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação do Processo nº 17/2025-CMM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS, DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

2.1. As especificações do objeto, as quantidades, a marca, o valor unitário e total registrados, assim como a identificação dos fornecedores, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ EXECUTIVO	2.500	19,60	49.000,00
2	COFFEE BREAK	6.500	20,00	130.000,00
3	COQUETEL	4.000	27,00	108.000,00
4	KIT LANCHE	4.000	14,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>343.000,00</b>

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo

mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

#### **DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.5.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.7. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a

possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.8.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.8.2. Mantiverem sua proposta original.

4.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.10. O registro a que se refere o item 4.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.12. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9 seguinte.

4.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (art. 54 da Lei 14.133/2021).

4.14. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.15. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.16. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.17. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência, incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como

pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços não poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora pelo motivo de não haver adesão ao registro de preços.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, da Resolução Meda Diretora nº 02/2024, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Câmara Municipal de Marabá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Câmara Municipal de Marabá, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos da Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar a Câmara Municipal de Marabá qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi elaborada depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes para que produza seus efeitos legais.

Marabá/PA, 06 de maio de 2025.

<b>ILKER MORAES FERREIRA:6591 6280297</b>	Assinado por: ILKER MORAES FERREIRA:6591628029 7 Data: 2025-05-06 11:20:06 -03
---	---

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
ILKER MORAES FERREIRA  
PRESIDENTE CMM

REFINADO SABOR  
LTDA:59685458000174

Assinado de forma digital por  
REFINADO SABOR  
LTDA:59685458000174  
Dados: 2025.05.06 11:17:57 -03'00'

REFINADO SABOR LTDA  
BEATRIZ FRANÇA COSTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle  
Diretoria de Governança de Licitações e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2024-CPL/PMM**

Processo nº 05050558.000001/2023-16

**O MUNICÍPIO DE MARABÁ**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede à Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MONICA BORCHART NICOLAU, nomeada pela Portaria Nº 929/2023, de 21/03/2023, Matrícula Nº 50157, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2024/CPL**, publicada no PNCP na data de 23.02.2024, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05050558.000001/2023-16**, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **R A MACHADO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.457.939/0001-94, com sede a Rua H, Quadra 103, Lote 31, Cep: 68.5000-005 – Bairro: Cidade Jardim, Marabá/PA, Fone: (94) 98400-8022, Email: ramachado2011@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato por Ronildo Alves Machado, portador do CPF nº 812.668.632-49, empresário, residente a Rua H, Quadra 103, Lote 31, Bairro: Cidade Jardim, Marabá/PA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 405, de 05 de outubro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo “marmitex” para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo 0009204 do edital de Licitação nº 90003/2024-CPL/PMM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Refeição comum com peso de 800g, por unidade, em embalagem de alumínio. Especificação: A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 800g (Oitocentos gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis)	102.000	Unidade	15,95	1.626.900,00

**VALOR TOTAL: 1.626.900,00 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil, e novecentos reais).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador é a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ÓRGÃO	QUANT.
1	Refeição comum com peso de 800g, por unidade, em embalagem de alumínio. Especificação: A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 800g (Oitocentos gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis)	Unid.	SMS	22.000

3.2. Órgão participante é a autarquia: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ÓRGÃO	QUANT.
1	Refeição comum com peso de 800g, por unidade, em embalagem de alumínio. Especificação: A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 800g (Oitocentos gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis)	Unid.	Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM)	80.000

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, com certificado Nível A-3 e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 405, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 405, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 405, de 2023.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 405, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 405, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**MONICA**  
**BORCHART**  
**NICOLAU:03**  
**641318963**

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2024.06.05 14:35:11 -03'00'

---

Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
**COMPROMITENTE**

**R A MACHADO**  
**COMERCIO**  
**LTDA:14457939000194**

Assinado de forma digital por R A MACHADO COMERCIO LTDA:14457939000194  
Dados: 2024.06.05 11:19:47 -03'00'

---

**R A MACHADO COMERCIO LTDA**  
CNPJ/MF sob o Nº: 14.457.939/0001-94  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle  
Diretoria de Governança de Licitações e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2024-CPL/PMM**

Processo nº 05050558.000001/2023-16

O **MUNICÍPIO DE MARABÁ**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede à Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MONICA BORCHART NICOLAU, nomeada pela Portaria Nº 929/2023, de 21/03/2023, Matrícula Nº 50157, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2024/CPL**, publicada no PNCP na data de 23.02.2024, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05050558.000001/2023-16**, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.773.597/0001-09**, com sede a Rua São Marcos Nº 07 – CEP; 68.513-767 – Bairro: São Felix II, Marabá/PA, Fone: (94) 99291-0123, e-mail: [nagilaamoury16@gmail.com](mailto:nagilaamoury16@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato por Raimundo José Costa Ferreira, portador do CPF nº 253.806.483-04, empresário, residente a Rua São Marcos nº 07 Bairro: São Felix II, Marabá/PA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 405, de 05 de outubro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo “marmitex” para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo 0009204 do edital de Licitação nº 90003/2024-CPL/PMM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Refeição comum com peso de 500g, por unidade, em embalagem de alumínio com divisória tipo Y, Especificação : A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 500g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis)  <b>Marcas:</b> <b>Arroz: Bijú</b>	50.000	Unidade	18,98	949.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	Feijão: Kicaldo Ovo: Iana Macarrão: Brandini Maionese: Helmans Batata: In natura				

**VALOR TOTAL: 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador é a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ÓRGÃO	QUANT.
2	Refeição comum com peso de 500g, por unidade, em embalagem de alumínio tipo Y, Especificação : A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 500g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis)	Unid.	SMS	35.000

3.2. Órgão participante é a autarquia: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ÓRGÃO	QUANT.
2	Refeição comum com peso de 500g, por unidade, em embalagem de alumínio tipo Y, Especificação : A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 500g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis)	Unid.	Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM)	15.000

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, com certificado Nível A-3 e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 405, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 405, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 405, de 2023.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 405, de 2023), exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 405, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**MONICA  
BORCHART  
NICOLAU:03  
641318963**

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
3  
Dados: 2024.06.05 09:09:19 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
**COMPROMITENTE**

**SABOR DO CHEFF  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
LTDA:2677359700  
0109**

Assinado de forma digital por SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:26773597000109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Maraba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:26773597000109  
Dados: 2024.06.03 16:29:51 -03'00'

**SABOR DO CHEFE COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF sob o Nº 26.773.597/0001-09  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**MONICA  
BORCHART  
NICOLAU:036  
41318963**

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2024.06.05 16:42:03 -03'00'

**ITALO  
IPOJUCAN  
DE ARAUJO  
COSTA:1920  
3837191**

Assinado de forma digital por ITALO IPOJUCAN DE ARAUJO  
COSTA:19203837191  
Dados: 2025.02.21 10:50:16 -03'00'

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
VIACAO E  
OBRAS:280521270  
00173**

Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS:28052127000173  
Dados: 2025.02.24 10:34:40 -03'00'



## CONTRATO Nº 011/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.06.2024.001/DA**

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castanhal**

**CONTRATADA: R. L. Freitas LTDA**

### DAS PARTES

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Castanhal, através da Câmara Municipal de Castanhal, CNPJ nº 05.111.372/0001-09, com sede na Rua Major Wilson Santos, nº 450, Bairro Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68.742-190, denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Francinaldo Araújo Montel, Presidente da Câmara, portador do RG nº 45\*\*296 e inscrito no CPF nº 718.\*\*\*.722-91, residente e domiciliado na Rua Mario Gomes Nascimento, nº 9, Quadra 15, Bairro Imperial, Castanhal - PA, CEP: 68.744-192, e do outro lado, a empresa R. L. Freitas LTDA, CNPJ nº 17.334.208/0001-40, com sede na Alameda Índio Betan, nº 72, Saudade I - CEP: 68.741-050, Castanhal/PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Rosineide Lopes Freitas, inscrita no CPF nº 429.\*\*\*.452-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03.06.2024.001/DA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e buffet, com mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>BUFFET ALMOÇO</b> <b>CARDÁPIO:</b> churrasco com carne vermelha de 1ª qualidade, carne suína, frango e calabresa; arroz branco; feijoada; farofa; vinagrete; salada crua ou salada de	Serviço por pessoa	200	R\$ 99,00	R\$19.800,00



**PODER LEGISLATIVO**  
**CASTANHAL / PARÁ**

	<p>legumes</p> <p><b>SOBREMESA:</b> 2 (duas) opções de escolha, podendo ser pavê, creme de frutas, pudim ou taça da felicidade</p> <p><b>BEBIDA:</b> 2 (duas) opções de suco de frutas naturais; 2 (duas) opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral</p> <p>Serviço de apoio: toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.</p>				
02	<p><b>BUFFET JANTAR</b></p> <p><b>CARDÁPIO:</b> filé de carne vermelha de 1ª qualidade, prato fino com carne branca; camarão ao molho branco; arroz branco; farofa; vinagrete; salada crua ou salada de legumes</p> <p><b>SOBREMESA:</b> 2 (duas) opções de escolha, podendo ser pavê, creme de frutas, pudim ou taça da felicidade</p> <p><b>BEBIDA:</b> 2 (duas) opções de suco de frutas naturais; 2 (duas) opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral</p> <p>Serviço de apoio: toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.</p>	Serviço por pessoa	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
03	<p><b>COFFEE BREAK</b></p> <p><b>CARDÁPIO:</b> 2 (duas) opções de bolo, torta salgada, sabor frango, mini sanduiche recheado com queijo, presunto e manteiga ou requeijão, tapioca com manteiga e queijo, cuscuz com leite de coco e pão de queijo</p> <p><b>SOBREMESA:</b> 3 (três) opções de frutas regionais ou salada de frutas (abacate, mamão e banana) serviços em potes individuais de, no mínimo, 150 ml</p> <p><b>BEBIDA:</b> 2 (duas) opções de suco de frutas naturais; 2 (duas) opções de refrigerante de 1ª linha, achocolatado e café com leite.</p> <p>Serviço de apoio: toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.</p>	Serviço por pessoa	88	R\$ 49,00	R\$ 4.312,00
04	<p><b>SALGADINHOS</b></p> <p>Salgadinhos variados, nas seguintes</p>	Cento	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

	opções: coxinha sabor frango, rissoles de carne moída, bolinho de bacalhau, canudinhos sabor frango e camarão, quibes, bolinhas de queijo, barquetes recheadas com queijo, presunto, azeitona, cheiro verde, orégano, tomate, palmito, maionese ou requeijão e frango desfiado				
05	<b>CADEIRAS PLÁSTICAS</b> Locação de cadeiras fabricadas em polipropileno, com encosto, sem braço; medidas: 88,0 x 51,5 x 50,2 cm (altura x largura x comprimento); cor: branca	Unid.	488	R\$ 3,50	R\$ 1.708,00
06	<b>MESAS PLÁSTICAS</b> Locação de mesas quadradas fabricadas em polipropileno; medidas: 70,0 x 70,0 x 70,0 cm (altura x largura x comprimento); cor: branca	Unid.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
07	<b>TOALHAS DE MESA</b> Locação de toalhas para mesas quadradas; medidas: 70,0 x 70,0 x 70,0 cm (altura x largura x comprimento); cor: branca ou quadriculada	Unid.	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
08	<b>MESA PARA BUFFET</b> Locação de mesas para servir o buffet; medidas: 4m x 60 cm; cor: variada	Unid.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	<b>TOALHAS DE MESA</b> Locação de toalhas para mesas; medidas: 4m x 60 cm; cor: branca, dourada ou vermelha	Unid.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
10	<b>DECORAÇÃO EVENTO: ENCERRAMENTO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO</b> Montagem e desmontagem de decoração junina, contendo bandeirinhas coloridas, com 50 (cinquenta) metros de comprimento, chapéu de palha, artigos de decoração que remetem ao período junino como espiga de milho, espantalho, etc, para decorar paredes e colunas, arranjos pequenos para centro de mesa, tipo fogueira, para decorar as mesas (aproximadamente 50 mesas); 2 (dois) arranjos florais tropicais para ornamentar as mesas do buffet, painel decorativo 3x2,5 para fotos.	Serviço	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



11	<b>DECORAÇÃO</b> <b>EVENTO: ENCERRAMENTO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO</b> Montagem e desmontagem de decoração natalina, contendo balões em 2 cores (aproximadamente 1.500 unidades), arco decorativo de entrada, artigos de decoração que remetem ao período de natal, como papai noel, boneco de neve, árvore de natal, pisca pisca e laços para decorar paredes e colunas, arranjos pequenos para centro de mesa, tipo mini árvores de natal para decorar as mesas (aproximadamente 50 mesas); 2 (dois) arranjos florais natalinos para ornamentar as mesas do buffet, painel decorativo 3x2,5 para fotos.	Serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
12	<b>DECORAÇÃO</b> <b>EVENTO: DIA DOS PAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b> Montagem e desmontagem de decoração temática para parede; 2 (dois) arranjos florais tropicais para ornamentar as mesas do buffet	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Valor Global: R\$ R\$ 58.450,00					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;
- c) A Proposta do contratado; e
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 27/06/2024 à 31/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;



e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

#### **3.1. Local e horário da prestação dos serviços**

a) Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada ou em local, no município de Castanhal, previamente indicado pela Contratada à Contratante. Do mesmo modo, a data e horário de cada um dos eventos a ser realizado será previamente informado à Contratada na ordem de serviço, para que a mesma tenha tempo hábil para programar o fluxo de atividades de sua empresa.

a.1) Os locais serão definidos próximos à data de realização de cada evento, considerando que alguns deles, ocorrem fora da Casa Legislativa, a depender da obtenção de espaços cedidos à promoção desses eventos ou não.

b) O pedido de fornecimento das refeições será feito via e-mail ou Whatsapp e deverá ser confirmado, por telefone, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, anteriores à data da efetiva prestação do serviço, devendo constar do pedido a descrição completa das refeições, sobremesas, sucos, refrigerantes, a serem servidos, bem como os seus quantitativos.

c) A empresa contratada deverá estar apta a servir com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação.

d) A empresa deverá chegar ao local com 3 (três) horas de antecedência e permanecer até o final do evento, com duração total de no máximo 5 (cinco) horas.

#### **3.2. Condições de execução**

##### **3.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

a) Início da execução do objeto: em até 01 (um) dia da assinatura do contrato;

b) O serviço de buffet será efetuado de acordo com a demanda, conforme solicitação da contratante, que especificará, nas ordens de serviço, o cardápio a ser entregue, devendo o prestador de serviço obedecer aos prazos, aos locais e aos horários especificados neste Termo.

c) A empresa contratada deverá prezar pela qualidade e variedade dos alimentos, cuidando para que estejam frescos e próprios para o consumo e que se observe a variedade necessária para possíveis restrições alimentares, sem perder de vista a disposição e apresentação dos



alimentos servidos. Deve-se optar, sempre que possível, pela oferta de produtos locais, sazonais e orgânicos.

d) A contratada disponibilizará todas as informações necessárias ao bom cumprimento do termo contratual.

e) A empresa contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato.

f) À contratante, reserva-se o direito de devolver, no todo ou em parte, as refeições fornecidas fora da especificação constantes no Termo de Referência.

g) A contratada deverá obedecer, rigorosamente, aos prazos estabelecidos e às condições de execução do objeto.

h) A cada solicitação de buffet, a contratada deverá fornecer, além do cardápio principal, 2 (dois) tipos de sobremesa, a ser definida no mínimo 2 (dois) dias antes da ocorrência do evento, pela Contratante, no mínimo 2 (dois) tipos de sucos natural e no mínimo 2 (dois) tipos de refrigerantes.

i) Quando houver necessidade de preparar determinados tipos de alimentos na hora de servir o *buffet*, a empresa deverá enviar um cozinheiro para fazê-lo, bem como os utensílios e ingredientes necessários para o preparo da refeição.

j) A empresa contratada disponibilizará todo o material necessário à realização dos serviços, tais como: copos (em cristal ou vidro fino), talheres, louças, pratarias (balde de gelo, bandejas, réchauds, etc), toalhas em tecidos nobres, guardanapos em tecido (Oxford ou linho), e todo material de serviço, como gelo, caixas térmicas, fornos, fogões, fritadeiras, mesas, pranchões e outros, além do material de limpeza, tudo sob a supervisão de responsável indicado pela contratante.

j.1) O material deverá ser disponibilizado em quantidade suficiente para reposição, sempre que o local de realização não dispuser de copa com pia para higienização dos utensílios.

j.2) O material utilizado para os serviços deverá ser de primeira qualidade, caso algum utensílio esteja fora do padrão constante do item 5.1.1.j, o gestor solicitará a substituição imediata.

k) A salada de frutas deverá ser preparada próximo ao horário de entrega para que o produto seja consumido imediatamente, evitando o escurecimento das frutas.

### **3.3. Dos recursos humanos da contratada**

a) A empresa contratada deverá formar e disponibilizar equipe de encarregados, formada por maitres, garçons, copeiros, cozinheiros, auxiliares de cozinha, entre outros.

b) A empresa contratada responsabilizar-se-á pela equipe de encarregados.

c) O serviço será prestado por profissionais devidamente uniformizados, cujas vestimentas serão providenciadas pela própria contratada.

d) A contratada deverá fornecer, com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início da prestação de serviço, planilha com nome, número e tipo de documento de identificação e telefone celular de cada profissional por ela contratado.



e) Havendo necessidade, é de responsabilidade da contratada a substituição imediata dos profissionais atuantes no serviço de buffet.

#### **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/06/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre alimentos que não apresentem condições de consumo ou que estejam fora da validade, bem como apresentar outras irregularidades verificadas, para que sejam substituídos, apresentando condições de consumo compatível com o objeto apresentado no Termo de Referência.
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- e) Colocar à disposição da Contratada todas as informações necessárias à prestação do objeto.
- f) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços e materiais entregues em desacordo com o objeto deste Termo de Referência.
- g) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento.
- h) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da contratante ou nos locais de realização dos eventos para entrega do objeto constante no Termo de Referência e Contrato, desde que uniformizados e identificados com crachá.
- i) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

8.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato.
- b) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e do Contrato, bem como da proposta apresentadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas para boa e perfeita execução do objeto.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.



- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, taxas, tributos e contribuições que incidirem, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento do Contrato.
- f) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- g) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- h) Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da Câmara Municipal de Castanhal ou nos locais de realização dos eventos pertinentes à contratação, aos regulamentos de segurança e de disciplina por este instituído.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como



nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

d.1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

d.2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% do valor do Contrato.

d.3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% do valor do Contrato.

d.4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.

d.5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.

d.6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;



e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto:

- a) Caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Castanhal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



<b>Projeto Atividade</b>	<b>Classificação Econômica</b>	<b>Subelemento da Despesa</b>
2.131 - Operacionalização das atividades do Poder Legislativo	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro de Castanhal/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Castanhal/PA, 27 de junho de 2024.

FRANCINALDO  
ARAUJO  
MONTEL:71849572291

Assinado de forma  
digital por  
FRANCINALDO ARAUJO  
MONTEL:71849572291

---

Francinaldo AraújoMontel  
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal  
CONTRATANTE

R L FREITAS  
LTDA:1733420  
8000140

Assinado de forma digital  
por R L FREITAS  
LTDA:17334208000140  
Dados: 2024.06.27  
11:04:39 -03'00'

---

R. L. Freitas LTDA  
CNPJ nº 17.334.208/0001-40  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

6 mensagens

DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>

14 de maio de 2025 às 15:29

Para: Louhann Sousa <louhanns.adv@gmail.com>, R A MACHADO <ramachado2011@hotmail.com>

Boa tarde,

Prezados, com vistas à instrução de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento refeições prontas do tipo de lanches, coquetel, coffee break, serviços de buffet e marmiteix, solicito o encaminhamento de cotação os serviços abaixo relacionados:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.
1	<p><b>COQUETEL:</b> coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante</p> <p><b>Obs.: Conforme solicitação do contratante.</b></p>	P/20	50
2		P/30	50
3		P/50	100
4		P/100	80
5		P/200	80
6	<p><b>LANCHE:</b> 01 sanduiche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduiches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduíche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolatado, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.</p>	UNID	40000
7	<p><b>COFFE BREAK:</b> 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).</p> <p><b>Obs.: Conforme solicitação do contratante.</b></p>	P/20	50
8		P/30	50

9		P/50	100
10		P/100	80
11		P/200	80
12	<p><b>SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR):</b> sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).</p> <p><b>Obs.: Conforme solicitação do contratante. (PARA ATÉ 50 PESSOAS)</b></p>	P/30	20
13		P/50	30
14		P/100	15
15		P/200	15

16	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y.</b> Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	3000
----	---	------

Devendo a cotação:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e validade da proposta com no mínimo 60 (sessenta) dias
- e) nome completo e identificação do responsável.

Atenciosamente,  
 Clarice Marçal  
 SEASPAC/GF/SUAS

--  
**Setor Financeiro/Compras**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários**  
**SEASPAC - Marabá - PA**  
**(94) 3324-3944**  
**E-mail: [decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)**

**R A MACHADO** <ramachado2011@hotmail.com>  
 Para: DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>, Louhann Sousa <louhanns.adv@gmail.com>

14 de maio de 2025 às 22:22

Prezados

me mande o Excel dos itens.

**De:** DECOMP - SEASP - PMM <[decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 14 de maio de 2025 15:29

**Para:** Louhann Sousa <[louhanns.adv@gmail.com](mailto:louhanns.adv@gmail.com)>; R A MACHADO <[ramachado2011@hotmail.com](mailto:ramachado2011@hotmail.com)>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DECOMP - SEASP - PMM** <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>  
 Para: R A MACHADO <ramachado2011@hotmail.com>  
 Cc: Louhann Sousa <louhanns.adv@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 08:10

Segue planilha solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PLANILHA MÉDIA DE PREÇOS.xlsx**  
 14K

**R A MACHADO** <ramachado2011@hotmail.com>  
 Para: DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>

18 de maio de 2025 às 11:10

SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO

**De:** DECOMP - SEASP - PMM <[decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de maio de 2025 08:10

**Para:** R A MACHADO <[ramachado2011@hotmail.com](mailto:ramachado2011@hotmail.com)>

**Cc:** Louhann Sousa <[louhanns.adv@gmail.com](mailto:louhanns.adv@gmail.com)>

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO SEASPAC.pdf**  
 311K

**DECOMP - SEASP - PMM** <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>  
 Para: louhannsadv@gmail.com

28 de maio de 2025 às 15:21

----- Forwarded message -----

**De:** DECOMP - SEASP - PMM <[decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Louhann Sousa** <louhanns.adv@gmail.com>  
 Para: DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>

29 de maio de 2025 às 09:02

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

7 mensagens

DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>

14 de maio de 2025 às 15:29

Para: Louhann Sousa <louhanns.adv@gmail.com>, R A MACHADO <ramachado2011@hotmail.com>

Boa tarde,

Prezados, com vistas à instrução de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento refeições prontas do tipo de lanches, coquetel, coffee break, serviços de buffet e marmiteix, solicito o encaminhamento de cotação os serviços abaixo relacionados:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.
1	<p><b>COQUETEL:</b> coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante</p> <p><b>Obs.: Conforme solicitação do contratante.</b></p>	P/20	50
2		P/30	50
3		P/50	100
4		P/100	80
5		P/200	80
6	<p><b>LANCHE:</b> 01 sanduiche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduiches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduíche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolatado, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.</p>	UNID	40000
7	<p><b>COFFE BREAK:</b> 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).</p> <p><b>Obs.: Conforme solicitação do contratante.</b></p>	P/20	50
8		P/30	50

9		P/50	100
10		P/100	80
11		P/200	80
12	<p><b>SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR):</b> sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).</p> <p><b>Obs.: Conforme solicitação do contratante. (PARA ATÉ 50 PESSOAS)</b></p>	P/30	20
13		P/50	30
14		P/100	15
15		P/200	15

16	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y.</b> Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	3000
----	---	------

Devendo a cotação:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e validade da proposta com no mínimo 60 (sessenta) dias
- e) nome completo e identificação do responsável.

Atenciosamente,  
 Clarice Marçal  
 SEASPAC/GF/SUAS

--  
**Sector Financeiro/Compras**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários**  
**SEASPAC - Marabá - PA**  
**(94) 3324-3944**  
**E-mail: [decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)**

**R A MACHADO** <ramachado2011@hotmail.com>  
 Para: DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>, Louhann Sousa <louhanns.adv@gmail.com>

14 de maio de 2025 às 22:22

Prezados

me mande o Excel dos itens.

**De:** DECOMP - SEASP - PMM <[decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 14 de maio de 2025 15:29

**Para:** Louhann Sousa <[louhanns.adv@gmail.com](mailto:louhanns.adv@gmail.com)>; R A MACHADO <[ramachado2011@hotmail.com](mailto:ramachado2011@hotmail.com)>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DECOMP - SEASP - PMM** <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>  
 Para: R A MACHADO <ramachado2011@hotmail.com>  
 Cc: Louhann Sousa <louhanns.adv@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 08:10

Segue planilha solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PLANILHA MÉDIA DE PREÇOS.xlsx**  
 14K

**R A MACHADO** <ramachado2011@hotmail.com>  
 Para: DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>

18 de maio de 2025 às 11:10

SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO

**De:** DECOMP - SEASP - PMM <[decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de maio de 2025 08:10

**Para:** R A MACHADO <[ramachado2011@hotmail.com](mailto:ramachado2011@hotmail.com)>

**Cc:** Louhann Sousa <[louhanns.adv@gmail.com](mailto:louhanns.adv@gmail.com)>

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO SEASPAC.pdf**  
 311K

**DECOMP - SEASP - PMM** <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>  
 Para: louhannsadv@gmail.com

28 de maio de 2025 às 15:21

----- Forwarded message -----

**De:** **DECOMP - SEASP - PMM** <[decomp.seasp@maraba.pa.gov.br](mailto:decomp.seasp@maraba.pa.gov.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]


**Louhann Sousa** <louhanns.adv@gmail.com>  
 Para: DECOMP - SEASP - PMM <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>

29 de maio de 2025 às 09:02

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ORC LICIT SEASPAC.pdf**  
197K

---

**DECOMP - SEASP - PMM** <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>  
Para: sabordocheff59@gmail.com

18 de junho de 2025 às 10:24

Bom dia

Prezados, com vistas à instrução de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento refeições prontas do tipo de lanches, coquetel, coffee break, serviços de buffet e marmitex, solicito o encaminhamento de cotação os serviços abaixo relacionados, no prazo de 24h do encaminhamento deste e-mail:

----- Forwarded message -----

De: **DECOMP - SEASP - PMM** <decomp.seasp@maraba.pa.gov.br>

Date: qua., 14 de mai. de 2025 às 15:29

Subject: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

To: Louhann Sousa <louhanns.adv@gmail.com>, R A MACHADO <ramachado2011@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



R A MACHADO COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.457.939/0001-94

Endereço: Rua H, Quadra 103, Lote 31, Bairro: Cidade Jardim, Marabá/PA

CEP: 68.5000-005

Telefone: (94) 98400-8022

E-mail: [ramachado2011@hotmail.com](mailto:ramachado2011@hotmail.com)

**A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABÁ**

**ORÇAMENTO**

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	<p><b>COQUETEL:</b> coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante</p> <p><b>Obs.: Conforme solicitação do contratante.</b></p>	P/20	50	R\$ 915,00	R\$ 45.750,00
2		P/30	50	R\$ 1.372,50	R\$ 68.625,00
3		P/50	100	R\$ 2.275,00	R\$ 227.500,00
4		P/100	80	R\$ 4.550,00	R\$ 364.000,00
5		P/200	80	R\$ 9.100,00	R\$ 728.000,00
6	<p><b>LANCHE:</b> 01 sanduíche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduíches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduíche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolatado, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.</p>	UNID	40000	R\$ 23,75	R\$ 950.000,00
7	<p><b>COFFE BREAK:</b> 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduíches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes.</p>	P/20	50	R\$ 915,00	R\$ 45.750,00
8		P/30	50	R\$ 1.372,50	R\$ 68.625,00
9		P/50	100	R\$ 2.275,00	R\$ 227.500,00

10	Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila). <b>Obs.: Conforme solicitação do contratante.</b>	P/100	80	R\$ 4.550,00	R\$ 364.000,00
11		P/200	80	R\$ 9.100,00	R\$ 728.000,00
12	<b>SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR):</b> sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	P/30	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
13	<b>Obs.: Conforme solicitação do contratante. (PARA ATÉ 50 PESSOAS)</b>	P/50	30	R\$ 7.500,00	R\$ 225.000,00
14		P/100	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
15		P/200	15	R\$ 30.000,00	R\$ 450.000,00
16	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y.</b> Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	UNID	3000	R\$ 32,75	R\$ 98.250,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 4.906.000,00

Marabá-PA 15 de maio de 2025

**R A MACHADO  
COMERCIO**

**LTDA:14457939000194**

Assinado de forma digital por R  
A MACHADO COMERCIO  
LTDA:14457939000194  
Dados: 2025.05.15 11:22:49  
-03'00"

R A MACHADO COMERCIO LTDA CNPJ.  
14.457.939/0001-94

## ORÇAMENTO

Marabá, 28 de maio de 2025.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>COQUETEL:</b> coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante Obs.: Conforme solicitação do contratante.	P/ 20	50	900,00	45.000,00
2		P/30	50	1.350,00	67.500,00
3		P/50	100	2.300,00	230.000,00
4		P/100	80	4.500,00	360.000,00
5		P/200	80	9.000,00	720.000,00
6	<b>LANCHE:</b> 01 sanduiche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduiches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduiche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolatado, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.	UNID	40.000	24,00	960.000,00
7	<b>COFFE BREAK:</b> 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho	P/ 20	50	900,00	45.000,00
8		P/30	50	1.350,00	67.500,00
9		P/50	100	2.300,00	230.000,00
10		P/100	80	4.500,00	360.000,00
11		P/200	80	9.000,00	720.000,00

	de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila). Obs.: Conforme solicitação do contratante.				
12	<b>SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR):</b> sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA). Obs.: Conforme solicitação do contratante. (PARA ATÉ 50 PESSOAS)	P/30	20	4.200,00	84.000,00
13	de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA). Obs.: Conforme solicitação do contratante. (PARA ATÉ 50 PESSOAS)	P/50	30	7.000,00	210.000,00
14		P/100	15	14.000,00	210.000,00
15		P/200	15	28.000,00	420.000,00
16	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y.</b> Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	UNID	3000	35,00	105.000,00

Valor total do orçamento: R\$ 4.834.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais).

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Agência 8623-1 Conta Corrente: 957-1 Pix CNPJ: 48.174.620/0001-73 L.A Lourenço de Sousa
---

LOUHANN AFLÂNIO LOURENÇO DE SOUSA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR.

L A LOURENCO DE  
SOUSA  
LTDA:48174620000173

Assinado de forma digital por L A  
LOURENCO DE SOUSA  
LTDA:48174620000173  
Dados: 2025.05.29 09:01:36  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários  
Licitação

**RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Processo nº 050505172.000026/2025-21

**1. OBJETO**

O objeto da Contratação de empresa para fornecimento refeições prontas do tipo de lanches, coquetel, coffee break, serviços de buffet e mamitex, visando o atendimento dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC

**2. FONTE DE PESQUISA**

( ) Banco de Preços em saúde (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

(X) Paineis de Preços Públicos, Compras.Gov ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos últimos 12 meses (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

(X) Contratações similares feitas pela administração, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente (art. 58, II, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

(X) Banco de Preços, por meio de consulta compreendida no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da divulgação do Edital (art. 58, III, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

( ) Cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou por meio do Site Oficial de Fornecedores (art. 58, IV, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

( ) Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União. (art. 58, V, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

( ) Não foram priorizados os parâmetros do artigo 58, incisos I e II, do Decreto 383/2023, porque... [... apresentar as justificativas, como não foram encontrados resultados suficientes, etc... Especial atenção deve ser conferida, em particular, nas dispensas e inexigibilidades de licitação].

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Fornecedor Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
L A LOURENÇO	sim	Fornecedor do ramo do objeto a ser licitado
R A MACHADO	sim	Fornecedor do ramo do objeto a ser licitado

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 59º, §5º da Decreto 383/2023.

**3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.	R A MACHADO COMÉRCIO LTDA	L A LOURENÇO	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	CONTRATO Nº 011/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025/CMM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2025/CPL/PMM	Vlr.Médio Unitário	Vlr. M
				Vlr. Unitário	Vlr. Unitário	Vlr. Unitário	Vlr. Unitário	Vlr. Unitário	Vlr. Unitário	Vlr. Unitário		
1	COQUETEL: coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon.	P/20	50	R\$ 915,00	R\$ 900,00	R\$ 699,50	R\$ 822,50	-	R\$ 540,00	-	R\$ 775,40	R\$ 3
2	Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate).	P/30	50	R\$ 1.372,50	R\$ 1.350,00	R\$ 1.369,00	R\$ 1.316,65	-	R\$ 810,00	-	R\$ 1.243,63	R\$ 6
3	Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante	P/50	100	R\$ 2.275,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.038,25	R\$ 2.035,71	-	R\$ 1.350,00	-	R\$ 1.999,79	R\$ 1'
4	Obs.: Conforme solicitação do	P/100	80	R\$ 4.550,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.590,00	R\$ 4.559,39	-	R\$ 2.700,00	-	R\$ 4.179,87	R\$ 3.

5	contratante.	P/200	80	R\$ 9.100,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.249,50	R\$ 8.948,17	_	R\$ 5.400,00	_	R\$ 8.339,53	R\$ 6
6	LANCHE: 01 sanduíche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduíches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduíche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolatado, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.	UNID	40000	R\$ 23,75	R\$ 24,00	R\$ 29,17	R\$ 21,15	_	R\$ 14,00	_	R\$ 22,41	R\$ 8
7	COFFE BREAK: 04	P/20	50	R\$ 915,00	R\$ 900,00	R\$ 743,50	R\$ 930,00	R\$ 980,00	_	_	R\$ 893,70	R\$ 4
8	opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã,	P/30	50	R\$ 1.372,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.396,99	R\$ 1.316,65	R\$ 1.470,00	_	_	R\$ 1.381,12	R\$ 6
9		P/50	100	R\$ 2.275,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.016,25	R\$ 2.450,00	_	_	R\$ 2.208,25	R\$ 2
10	banana e/ou uva, minis sanduíches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes. Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com	P/100	80	R\$ 4.550,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.584,87	R\$ 4.469,94	R\$ 4.900,00	_	_	R\$ 4.600,96	R\$ 3

11	<p>palmito, pasteis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila). Obs.: Conforme solicitação do contratante.</p>	P/200	80	R\$ 9.100,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.984,57	R\$ 8.872,71	R\$ 9.800,00	-	-	R\$ 9.151,45	R\$ 7.
12	<p>SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR): sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme</p>	P/30	20	R\$ 4.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.263,58	R\$ 3.270,00	-	-	R\$ 4.096,71	R\$ 8
13		P/50	30	R\$ 7.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.014,33	R\$ 5.450,00	-	-	R\$ 6.892,86	R\$ 2
14		P/100	15	R\$ 15.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 15.206,00	R\$ 14.024,91	R\$ 10.900,00	-	-	R\$ 13.826,18	R\$ 2

15	preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA). Obs.: Conforme solicitação do contratante.	P/200	15	R\$ 30.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.850,00	R\$ 27.489,53	R\$ 21.800,00	-	-	R\$ 27.427,90	R\$ 4
16	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y. Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	UNID	3000	R\$ 32,75	R\$ 35,00	R\$ 34,28	R\$ 35,50	-		R\$ 15,95	R\$ 30,69	R\$ 5
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.633.242,50 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)												R\$ 4.633.242,50

#### 4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos por meio das pesquisa de preços.

5. **MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO**

O preço estimado da contratação é R\$ 4.633.242,50 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme memória de cálculo abaixo:

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação através de Pregão Eletrônico é compatível com os praticados no mercado.

6. **IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS**

A presente pesquisa de preços foi conduzida por Clarice Souza Marçal, Portaria nº 058/2025/GP.

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**Clarice Souza Marçal**  
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Souza Marçal, Chefe de Divisão**, em 01/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joide Chaves Dias, Assistente Administrativo**, em 01/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0759028** e o código CRC **26A7A2CA**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505172.000026/2025-21

SEI nº 0759028